

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
---	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	3
3.2 - Medições não contábeis	4
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	5
3.4 - Política de destinação dos resultados	6
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	7
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	8
3.7 - Nível de endividamento	9
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	10

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	11
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	14
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	15
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	28
4.5 - Processos sigilosos relevantes	29
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	30
4.7 - Outras contingências relevantes	31
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	34

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	35
5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	36
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	38

Índice

5.4 - Outras informações relevantes	39
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	40
6.3 - Breve histórico	41
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	42
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	43
6.7 - Outras informações relevantes	44
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	45
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	46
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	47
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	51
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	52
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	53
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	54
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	55
7.9 - Outras informações relevantes	56
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	57
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	58
8.3 - Operações de reestruturação	59
8.4 - Outras informações relevantes	60
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	61
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	62
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	63

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	67
9.2 - Outras informações relevantes	69
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	70
10.2 - Resultado operacional e financeiro	76
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	77
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	78
10.5 - Políticas contábeis críticas	79
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	84
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	85
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	86
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	87
10.10 - Plano de negócios	88
10.11 - Outros fatores com influência relevante	89
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	90
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	91
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	92
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	95
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	96
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	97
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	98
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	99
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	102
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	103
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	104

Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	105
--	-----

12.12 - Outras informações relevantes	106
---------------------------------------	-----

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	107
--	-----

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	109
--	-----

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	112
---	-----

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	113
---	-----

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	114
--	-----

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	115
---	-----

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	116
--	-----

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	117
--	-----

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	118
---	-----

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	119
--	-----

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	120
---	-----

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	121
--	-----

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	122
---	-----

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	123
---	-----

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	124
---	-----

13.16 - Outras informações relevantes	125
---------------------------------------	-----

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	126
---------------------------------------	-----

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	128
---	-----

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	129
--	-----

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	130
--	-----

Índice

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária	131
15.3 - Distribuição de capital	143
15.4 - Organograma dos acionistas	144
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	145
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	146
15.7 - Outras informações relevantes	147

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	148
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	149
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	150

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	151
17.2 - Aumentos do capital social	152
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	153
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	154
17.5 - Outras informações relevantes	155

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	156
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	157
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	158
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	159
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	160
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	161
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	162

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	163
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	164
18.10 - Outras informações relevantes	165
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	166
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	167
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	168
19.4 - Outras informações relevantes	169
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	170
20.2 - Outras informações relevantes	171
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	172
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	173
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	174
21.4 - Outras informações relevantes	175
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	176
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	177
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	178
22.4 - Outras informações relevantes	179

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Augusto Lauro de Oliveira Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1051-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	MOORE STEPHENS JARBA LIMA, FIORAVANTI, PUERARI AUDITORES E CONSULTORES S/S
CPF/CNPJ	07.048.269/0001-97
Período de prestação de serviço	04/10/2011
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	2013: Para os serviços de auditoria das Demonstrações Contábeis e controles internos, R\$ 127.200,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
SERGIO LAURIMAR FIORAVANTI	04/10/2011	363.631.380-00	Avenida Cristóvão Colombo nº 3084, Conjunto 707, Higienópolis, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90560-002, Telefone (51) 33421003, Fax (51) 33421003, e-mail: sfioravanti@msbrasil.com.br

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	478.367.000,00	495.549.000,00	468.178.000,00
Ativo Total	1.342.254.000,00	1.210.282.000,00	1.031.095.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	987.306.000,00	930.344.000,00	737.262.000,00
Resultado Bruto	296.843.000,00	284.925.000,00	236.359.000,00
Resultado Líquido	19.200.000,00	33.588.000,00	18.690.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	10.582.000	10.582.000	10.582.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	45,210000	46,830000	44,240000
Resultado Líquido por Ação	1,810000	3,170000	1,770000

3.2.1. A Companhia divulga medições relacionadas ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, equivalente no Brasil ao LAJIDA

- Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, conforme detalhado abaixo:

a) Valor das medições não contábeis:

CONSOLIDADO	2013	2012	2011
EBITDA / LAJIDA MR\$	80.859	93.906	75.078
EBITDA / LAJIDA %	8,2%	10%	10%

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas, em milhares de Reais:

CONSOLIDADO	2013	2012	2011
Lucro antes do Resultado Financeiro	71.547	84.331	63.663
Depreciações e Amortizações do Permanente	9.312	9.575	11.415
EBITDA / LAJIDA MR\$	80.859	93.906	75.078

c) Motivo da apresentação dos números com referência ao Conceito *EBTDA - Earnings before interest, tax, depreciation and amortization*, ou (LAJIDA – Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização):

Trata-se de uma forma de apresentação do desempenho econômico operacional da Companhia. O EBITDA/LAJIDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, tampouco deve ser considerado isoladamente. O EBITDA/LAJIDA não possui significado padronizado e a nossa definição de EBITDNLAJIDA pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes

Não se aplica à Companhia. Justificativa: A Administração da Cia. entende não haver qualquer evento subsequente relevante a apresentar que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

3.4. Política de destinação de resultados

CONTROLADORA	2013	2012	2011
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro de 70% do lucro líquido ajustado conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia. Às ações preferenciais é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

CONTROLADA	2013	2012	2011
a) Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.	Reserva Legal de 5% sobre o lucro líquido não excedendo 20% do Capital Social; e reserva de capital de giro e novos investimentos do saldo remanescente após as destinações, conforme Art.202 da Lei 6.404/76, observando o limite de 80% do Capital Social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.	Dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado de acordo com O Estatuto Social da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual	Anual	Anual
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não houve	Não houve	Não houve

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	18.240.000,00	31.908.600,00	17.755.500,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	30,000000	30,000000	30,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	4,010000	6,780000	5,241255
Dividendo distribuído total	5.472.000,00	9.573.000,00	5.327.000,00
Lucro líquido retido	12.768.000,00	22.335.600,00	12.428.500,00
Data da aprovação da retenção	24/04/2014	23/04/2013	26/04/2012

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	5.397.310,82		9.442.000,00	05/06/2013	5.261.000,00	31/12/2012
Dividendo Prioritário Mínimo						
Preferencial	74.689,18		131.000,00	05/06/2013	66.000,00	31/12/2012

3.6. Informar se nos 3 últimos exercícios sociais foram declarados Dividendos a conta de Lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores:

Na Controladora no último exercício social, por deliberação da AGE de 12 de Julho de 2013, foi aprovada a distribuição de dividendos extraordinários no valor de R\$ 35 milhões, utilizando reserva de lucros, sendo pagos integralmente em outubro do mesmo exercício.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2013	607.126.000,00	Índice de Endividamento	1,27000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	12.583.000,00	14.702.000,00	7.967.000,00	4.193.000,00	39.445.000,00
Garantia Flutuante	40.631.000,00	0,00	0,00	0,00	40.631.000,00
Quirografárias	283.682.000,00	216.180.000,00	27.188.000,00	0,00	527.050.000,00
Total	336.896.000,00	230.882.000,00	35.155.000,00	4.193.000,00	607.126.000,00
Observação					

4. Fatores de Risco que possam influenciar a decisão de investimento na Companhia

a) Fatores de risco relacionados à Companhia

A Companhia acredita que os fatores de risco vinculados ao macro ambiente (cenários externos) estão relacionados à: a) mudança dos hábitos de consumo brasileiro, desde que tal mudança afete o nível de demanda da *commodity* arroz e derivados, alterando dessa forma o mercado consumidor de nossos principais produtos; b) alterações significativas na legislação, impostos, tributos e contribuições que afetem o segmento de atuação, com impacto nas margens e volume de vendas da Companhia; ou ainda c) a condução da política econômica Brasileira, que podem afetar tanto rentabilidade quanto a demanda e vendas da organização.

Com relação aos riscos no âmbito do microambiente, os fatores principais estão na retenção e formação de recursos humanos com elevados níveis de formação e motivação, o que a empresa entende ser um diferencial competitivo, na otimização e melhoria contínua dos processos de gestão da informação (Tecnologia da Informação e Sistema de Informações Gerenciais), a manutenção do nível de investimento e reinvestimento em novas tecnologias para modernização e incremento de rentabilidade das unidades industriais, e a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos que atendam as necessidades e desejos do mercado consumidor, de forma sustentável para a organização, como o investimento em linhas saudáveis e obtidas com o uso de tecnologia limpa.

A Empresa também entende como um fator de risco o comportamento e estratégias dos concorrentes, onde o desafio compreendido pela organização está em usar as ferramentas de gestão e qualificação de seus gestores na tentativa de prever ou gerar soluções rápidas e eficazes para cada posicionamento identificado, para dessa forma proteger e maximizar os interesses da organização.

b) Fatores de risco relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A gestão da Companhia é significativamente influenciada pelos acionistas controladores, que ditam as estratégias e ações relevantes da alta administração. Dessa forma, o afastamento de seus principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores) pode afetar a condução dos negócios da organização. A sucessão familiar também pode ser considerada um fator de impacto no futuro de qualquer organização com essa característica.

c) Fatores de risco relacionados a seus acionistas

Efeitos adversos econômicos, do segmento ou mercado de atuação, bem como relativos à gestão operacional da Companhia podem reduzir ou impossibilitar a geração de lucro, o que tem impacto direto na distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas. Outro ponto que pode ser identificado como fator de risco está em que, uma Companhia Aberta submetida a Lei das S/A e ao seu Estatuto, prevê o direito dos acionistas controladores em determinar as principais ações na condução dos negócios e operações da Companhia. Como esse controle limita a ação dos acionistas minoritários em influenciar as decisões corporativas da organização, pode haver conflito de interesses entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários.

d) Fatores de risco relacionados à suas controladas

A Companhia possui duas empresas controladas, Real Empreendimentos S/A e Josapar International.

A primeira atua na administração e gestão de imóveis comerciais, com os riscos inerentes à sua atividade, e possui estrutura de capital, índices de liquidez e rentabilidade plenamente satisfatórios para sua operação e segmento de atuação. Não existe nesta data base qualquer

4.1 - Descrição dos fatores de risco

tipo de relacionamento operacional entre esta controlada e à Companhia controladora, que não a equivalência patrimonial do investimento realizado.

A segunda fora criada em 1997 com a única finalidade de captação de investimentos estrangeiros, através do lançamento de um Programa de *Euro Commercial Paper*, totalmente liquidado em 1999. Empresa sem qualquer tipo de atividade operacional desde então.

e) Fatores de risco relacionados a seus fornecedores

A Companhia possui um nível extremamente pulverizado de fornecedores de matérias primas dos seus principais produtos – lastreados na *commodity* arroz – onde o principal fornecedor individual não representa mais do que 3% do abastecimento anual da empresa. As demais linhas e segmentos de atuação possuem oferta com pulverização semelhante de matérias primas, com exceção da linha de alimentos a base de proteína isolada de soja, onde por opção a Companhia adquire a matéria prima de um único fornecedor.

f) Fatores de risco relacionados a seus clientes

A empresa detém uma base de clientes com mais de 79 mil CNPJ's cadastrados, sendo mais de 10 mil clientes ativos (corte de 90 dias). Apesar desse volume, da mesma forma que a maioria absoluta de indústrias do setor alimentício do Brasil que atende seu mercado consumidor através do varejo organizado, há a concentração natural de suas vendas de acordo com a concentração do segmento varejista nacional.

Um risco relacionado a este tópico está em haver contínua incidência de fusões e aquisições desse segmento, o que aumenta o poder de barganha pelo volume nas negociações comerciais, e que pode prejudicar as margens de contribuição da organização.

Outro fator de risco pode ser a influência das políticas econômicas e cenários da economia local implicando diretamente no movimento da inadimplência dos clientes da corporação, determinando dessa forma movimento semelhante no volume de Provisão para Créditos de Liquidez Duvidosa.

g) Fatores de risco relacionados aos setores de atuação da Companhia na economia

A Organização entende que toda a movimentação política e econômica do país como um fator de risco e de oportunidades na gestão de sua operação.

Possíveis instabilidades políticas afetam o cenário de valorização das companhias, movimento de taxas de câmbio (que pode interferir nos preços de matérias-primas e no volume de exportações), e spread's bancários (que pode afetar o nível de investimentos e custo de capital de giro).

A política econômica de forma mais ampla pode impactar diretamente no nível de renda da população, alterando a curva de demanda dos produtos da Companhia, assim como alterações da taxa básica de juros geram efeitos em cascata sobre a cadeia corporativa (fornecedores, segmento, clientes, consumidor final) alterando a liquidez, podendo deslocar o equilíbrio do sistema.

h) Fatores de risco relacionados à regulação dos setores de atuação da Companhia

Os governos, tanto no âmbito estadual como federal, têm exercido a fiscalização sobre as empresas do nosso e de outros segmentos com o uso de ferramentas tecnológicas cada vez mais inteligentes e interligadas, o que a Companhia entende como crucial para evitar a informalidade nos segmentos de atuação.

Porém o que a organização entende ser um fator de risco é a postura unilateral e muitas vezes opressora com que alguns Órgãos Regulamentadores e Fiscalizadores conduzem tais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

procedimentos, além da morosidade com que muitas vezes apreciam as matérias do interesse das empresas de nosso segmento.

A Companhia também procura estar atenta às medidas legais que tramitam na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, e dos impactos que a aprovação ou vedação de tais medidas possam representar no contexto das suas atividades.

i) Fatores de risco relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A Companhia não possui unidades industriais e comerciais fora do território nacional. Com relação a países estrangeiros, é importadora tradicional de matéria prima de arroz, fertilizantes, e de proteína isolada de soja de alguns países, sendo que tal volume representou 20% de nosso Custo dos Produtos vendidos em 2013 (Controladora).

Tem sua venda tradicionalmente concentrada no mercado consumidor doméstico, onde a exportação de seus produtos representa historicamente ao redor de 5% de sua venda bruta anual (5,3% em 2013 – Controladora). Entretanto, vem desde 2007 estrategicamente investindo na sua estrutura de vendas para o mercado externo.

Nesse sentido, a Organização entende como fatores de risco no relacionamento com o mercado externo a instabilidade econômica e crises de liquidez globais, que afetam todos os países de relacionamento, com agravantes maiores ou menores de acordo com o volume de PIB, dependência externa e risco país individuais de cada nação.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Expectativas de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes

A Companhia adota a prática de análise constante dos cenários micro e macro econômicos, todos que em maior ou menor escala imputam alterações estratégicas e operacionais na gestão da companhia. Entende que utiliza boas ferramentas de informação e gestão, utiliza seus indicadores de *performance* constantemente em avaliações comparativas dentro e fora de seu segmento de atuação. Adota política de rígida disciplina financeira e gestão conservadora de Caixa, e seus executivos da alta administração encontram-se focados na identificação de oportunidades nos pontos de risco acima identificados.

A Organização identifica o nível de preços no mercado da *commodity* arroz como o principal fator de redução de risco de seu mercado de atuação, ocasionando aumento do volume financeiro de vendas e influenciando positivamente seus ganhos de escala e margem líquida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis entre outros: (i) que não estejam sobre sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia e suas controladas:

A Companhia possui diversas ações trabalhistas, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta R\$ 4.445.754,16 milhões em 22/05/2014. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação

Controlada, quadro selecionado por relevância *, base 31/12/2013:

* Critério para determinação da relevância: (i) contingência passiva; (ii) valor em discussão (Cível >R\$ 50 mil; Tributário > R\$ 200 mil); (iii) probabilidade de perda indicada pelos Consultores Jurídicos da Companhia

Processo	d) Partes do processo			e) Valores, bens ou direitos envolvidos	f) Principais fatos	g) Chance de Perda	h) Análise do Impacto em caso de perda	i) Valor Provisoriamente - em R\$ mil		
	a) Juízo	b) Instância	c) Data da Instauração							
11040.001458/2004-68	Delegada da Receita Federal de Pelotas	2ª Instância	19/01/2005	Receta Federal	Josapar	R\$ 2.213.702,65 (principal+juros+multa)	IRPJ/CSLL - Glosa da dedução das despesas financeiras, especialmente juros, encargos e variações, nas bases de cálculo dos tributos, incidente sobre a renda, mediante a desconsidegação dos negócios jurídicos, que as partes contratuais realizaram, para internalizar os bens numerários, oriundos do programa de papéis comerciais. Julgado procedente o lançamento. Recurso voluntário com arrolamento de bem imóvel. Ciência do Acórdão 107-08867- por unanimidade, rejeitando as preliminares de nulidade. Quanto ao IRPJ, por unanimidade, acolhendo a preliminar de decadência dos trimestres do ano-calendário de 1998 e rejeitando a preliminar de decadência quanto ao ano de 1999. Quanto à CSLL, por maioria, rejeitando a preliminar de decadência. E, no mérito, negando provimento ao recurso de IRPJ e CSLL. Petição requerendo o cancelamento do arrolamento - declaração de inconstitucionalidade pelo STF (ADI 1.976/DF). Interposto recurso especial à CSRF. Ciência (11.05.2010) da INTIMAÇÃO nº 733/2010/SECAT/COB, relativa a despacho n. DDC07148423-168 admitido parcialmente o recurso especial interposto quanto à decadência da CSLL; Recurso de Agravo à CSRF- Interposto em 17.05.2010, quanto à inadmissão parcial do recurso especial. Desde 02/02/2011, o processo está para análise do agravo/recurso especial na 1ª Turma da CSRF.	Possível, mas não provável	Garantia Real no valor de R\$ 2.021.706,14	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.007836/2006-11	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	22/11/2006	Receta Federal	Josapar	R\$ 1.982.408,89 (principal+multa+juros)	Trata-se de Pedido de Restituição/ Compensação do saldo negativo de IRPJ decorrente da apuração trimestral (2ª, 3ª e 4ª) de 1998, indelétrico em função do IRPJ deduzidos do imposto devido em cada período-base. Interposição de Manifestação de Inconformidade. Desde 09.06.2010 processo encaminhado ao CONSELHO ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS-MF-DF à COORDENADORIA DE CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA DA RGNF-DF, em 02.07.2010, retornando ao CONSELHO ADMINISTRATIVO RECURSOS FISCAIS-MF-DF. Em 14/08/2013 processo movimentado para o órgão julgador SESEJ/ISJ/CARF/MF/DF. Processo não incluído na reabertura do REFTS da Lei 11.941/09 q/c Lei n. 12.865/13.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.008915/2006-31	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	25/10/2006	Recita Federal	Josapar	R\$ 4256.680,00 (principal+multa+juros)	Trata-se de Representação Fiscal acusando excesso de compensação relativamente ao saldo negativo do IRPJ apurado em 2000. (PA 11040.000983/2001-13)- Firo de fato na PER/DCOMP que retificada corrigiu a compensação dos débitos com saldo negativo de 2001 (ano-base). Protocolada petição de esclarecimentos à intimação n. 332/07. Despacho decisório através do qual não foram aceitas declarações de compensação, não homologadas compensações, não declaradas compensações referentes a débitos e ratificada a não homologação de declarações de compensação. Interposto recurso. Protocolada manifestação de inconformidade contra não homologação de compensação. Decisão no PAF n. 11080.002341/2008-59 indeferindo o recurso administrativo interposto e confirmando a não declaração das compensações ref. 02 débitos contidos na DCOMP 01115 que constam incluídos no PAES conforme Despacho DRFB/POA n. 2292/07. No dia 29/02/2012, fora recebida a intimação n. 343/2012, referente ao acórdão nº 10-35.874 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 30/11/11, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o crédito de IRPJ a pretexo de decadência do direito envolvido. No dia 29/03/2012, foi interposto Recurso Voluntário no CARF, 1ª Seção, onde encontra-se aguardando distribuição e julgamento.	Sem garantia	Possível, mas não provável	Nota explicativa no. 19 das DF's
11040.001264/2000-77	Delegacia da Receita Federal de Pelotas	2ª Instância	22/11/2006	Recita Federal	Josapar	R\$ 1.100.597,55 (principal+multa+juros)	Trata-se de Pedido de Restituição/ Compensação do saldo negativo de IRPJ decorrente de apuração anual de 1997, parcialmente deferido em função de (i) exclusão no LALUR de adições (PC/BKT) feitas por empresa sucedida (Suprema); (ii) IRRF deduzidos do imposto devido. Interposição de Manifestação de Inconformidade. Ciência do Acórdão 10-12.862/2007 indeferindo o pedido de restituição e compensação do IRPJ e da CSLL, anos 1997 e 1998. Interposto recurso voluntário. Em 03/07/2012, fora recebida a intimação de nº 1685/2011, referente (i) ao Acórdão CARF n. 1102-00.019, 1ª Câmara/2ª Turma Ordinária, de 26/08/2009, dando provimento ao recurso voluntário; (ii) ao Recurso Especial da Fazenda Nacional; e, (iii) ao despacho com exame de admissibilidade favorável ao julgamento do recurso. No dia 17/07/2012, fora interposto contra-recurso ao Recurso Especial da Procuradoria da Fazenda Nacional. No 1ª Turma/CSRF/CARF/MF/DF. Processo aguardando distribuição ao Relator.	Sem garantia	Possível, mas não provável	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.002431/2010-64	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	26/02/2009	Recita Federal	Josapar	R\$ 389.052,68 (principal+juros+multa)	Saldo negativo de IRPJ - período-base 2004, sem reconhecimento em face de referências de IRRF e de estimativas mensais de IRPJ/2004 cujos pagamentos foram considerados não comprovados causando não homologação de compensação com os mesmos efetivados. Protocolo de Manifestação de Inconformidade. No dia 28.12.2010, processo movimentado do SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS para o SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. Desde 10.05.2013, processo movimentado para SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. No dia 17.05.2013, intimação do Acórdão 10-43.858 - 5ª Turma DRJ/POA, de 09.05.2013, julgando o não conhecimento da Manifestação de Inconformidade. Parte da matéria já foi decidida no processo administrativo 11080.901351/2005-26, sem êxito, por insuficiente o	Sem garantia	Possível, mas não provável	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.900075/2009-11	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	26/02/2009	Recita Federal	Josapar	R\$ 3.611.437,93 (principal+multa+juros)	Trata-se de saldo negativo do IRPJ de 2003 cuja compensação de débitos não foi homologada a pretexto de que o direito de crédito informado em PER/DCOMP não corresponde àquela declarado na DIPJ 2004. Protocolo de Manifestação de Inconformidade perante a RFB de Porto Alegre, RS. Intimação de novo Despacho Decisório n.1.665, reconhecendo parcialmente o saldo negativo de IRPJ, bem como alocando as compensações efetivadas em face dos períodos-base do direito creditório apurado, mediante desmembramento do processo. Interposto recurso administrativo da Lei n.9.784/99(art. 59). Interposição de nova Manifestação de Inconformidade (07.10.10) em face das compensações conservadas como indevidas quanto ao saldo negativo de IRPJ de 2003. Desde 25.10.2010, processo encaminhado para SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. Processo movimentado para SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. No dia 17/05/2013, fora recebida intimação acerca do Acórdão 10-43.744 - 5ª Turma DRJ/POA, de 30/04/2013, julgando o não conhecimento da Manifestação de Inconformidade. A matéria já foi decidida no processo administrativo 11080.901351/2005-26, sem êxito, por ser insuficiente o direito creditório de IRPJ 2002 que compenso estimativas de IRPJ do ano 2003... Formalizado por e-mail, em 11/06/2013, orientação arguindo o pagamento/parcelamento de débitos indevidos compensados, enviado ao órgão ARQUIVO ELETRONICO DO SIEF-10RF-SRF. No dia 20/12/2013, processo movimentado para COORD GERAL ARRECADÇÃO COBRANÇA-RFB-MF. No dia 09/01/2011, processo encaminhado para arquivo digital órgãos centrais-RFB-MF.	Sem garantia	Possível, mas não provável	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11131.00675/2010-60	Delegacia da Receita Federal de Fortaleza	1ª Instância	19/07/2010	Receita Federal do Distrito Federal	Josapar	R\$ 755.150,59 (principal+juros+multa)	Exigência do Imposto de Importação 2006 e 2007. Alegada inexistência dos Certificados de Origem; importação desamparada de LI, e, por fim, classificação fiscal incorreta NCM 1006.30.29, supondo como correta a NCM 1006.30.21. Aplicada multa administrativa de 258% do imposto exigido. Em 19/07/2010 Impugnação protocolada na SEC ARRECADACAO E COBRANCA-ALF-FOR-CE. Em 04/08/2010 processo em trânsito para SERV CONTROLE DO JULGAMENTO-DRJ-FOR-CE. Em 25/08/2010 o processo foi remetido para DEL REC FED JULGAMENTO-FORTALEZA-CE.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2013.01.1.006325-3	7ª Vara Federal de Brasília	1ª Instância	11/01/2013	Ministério Público do Distrito Federal	Josapar	R\$ 22.734.869,50	Nullidade Acordo Regime Especial - ICMS/DF. Indeférida a liminar, o Ministério Público interps agravo de instrumento, no bojo do qual negada a antecipação da tutela recursal. Protocolizadas contrarrazões pela Josapar em 04.03.2013. Nos autos da ACP, protocolizada contestação pela Josapar em 25.03.2013. Em 17.04.2013 os autos foram conclusos, sendo ordenada a citação do Distrito Federal. Julgado o agravo de instrumento em 08.05.2013, o recurso restou desprovido, com publicação do acórdão em 15.05.2013. Nos autos da ACP, em 13.06.2013 foi devolvido cumprido o mandado de citação do Distrito Federal, juntado aos autos em 03.07.2013. Agravo de instrumento transitado em julgado em 23.07.2013. Autos principais em carga com MP em 08.08.2013. Julgado em 23.07.2013. Autos principais em carga com MP em 08.08.2013. Referenciando ao Cartório em 23.08.2013. Concluso para despacho em 05.09.2013, determinou-se fossem os autos conclusos para sentença.	Possível, mas não provável	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.010828/2005-62	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	19/01/2006	Receita Federal	Josapar	R\$ 7.473.651,03	Trata-se de Impugnação ao Auto de Lançamento de multa de ofício isolada em face da não homologação da Declaração de Compensação de débitos de PIS e COFINS com créditos de IPI não reconhecidos no processo administrativo nº 11040.000632/2005-36. O auto exige multa isolada nos valores de R\$ 1.371.529,45 em relação aos débitos de PIS e de R\$ 6.102.121,58, em relação aos débitos de COFINS. Em 19/01/2006, a empresa apresentou Impugnação ao Auto de Infração. Em 03/03/2008, a Impugnação foi julgada improcedente. Em 04/04/2008, a empresa apresentou Recurso Voluntário. Em 05/02/09, foi negado provimento ao Recurso Voluntário. Em 01/06/2009, a empresa apresentou Recurso Especial. Em 23/12/2009, como o processo se encontra aberto ao processo nº 11040.000632/2005-36, a RFB entendeu que o referido processo tinha sido incluído também ao parcelamento. Em 13/04/2011, a Empresa protocolizou pedido para informar que o processo em questão não tinha sido incluído no parcelamento. Ao final, se requereu o desentranhamento e o encaminhamento dos autos para o julgamento pelo CARF. O processo encontra-se no CARF, para relatar: Aguarda-se julgamento.	Provável	Lei n.º 11.941/09 Novo Refis	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080010555/2006-37	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	04/04/2007	Receita Federal	Josapar	R\$ 867.320,82 (O processo foi parcialmente incluído no parcelamento da lei nº 11.941/09, restando em litígio o valor de R\$49,14)	Trata-se de Declaração de compensação de COFINS não cumulativo (3º b/05) e créditos vinculados às vendas no mercado interno com alíquota zero. Em 19/01/2007, foi proferido despacho que reconheceu o parcelamento e o direito de crédito da empresa. Em 04/04/2007, a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 01/03/2010, a empresa incluiu parte dos débitos em programa de parcelamento, segundo a Lei n.º 11.941/09 (novo Refis). Assim, o processo prosseguiu em relação aos débitos não parcelados. Em 31/05/2010, adviu despacho para dar ciência da glosa que permanece em litígio, no valor de R\$ 49,14. Em 26/10/2010, a empresa apresentou manifestação concordando com a planilha da DRF. Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Em 20/05/2011, a empresa interps Recurso Voluntário. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário. Os Juízes acordaram em converter o julgamento em diligência. Após o cumprimento da diligência com manifestação da Recorrente, o processo retornou ao CARF. Em 14/04/2014 foi distribuída para o relator Jean Cleuter Simões Mendonça.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.010560/2006-40	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	04/04/2007	Receita Federal	Josapar	R\$ 502.540,28 (O processo foi parcialmente incluído no parcelamento da lei nº 11.941/09, restando em litígio o valor de R\$153.351,20)	Trata-se de Declaração de Compensação de COFINS não cumulativo (4º b/05) e créditos vinculados às vendas no mercado interno com alíquota zero. Em 19/01/2007, foi proferido despacho que reconheceu o parcelamento e o direito de crédito da empresa. Em 04/04/2007, a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 01/03/2010, a empresa incluiu parte dos débitos em programa de parcelamento, segundo a Lei n.º 11.941/09 (novo Refis). Assim, o processo prosseguiu em relação aos débitos não parcelados. Em 31/05/2010, adviu despacho para dar ciência da glosa que permanece em litígio, no valor de R\$ 153.351,20. Em 26/10/2010, a empresa apresentou manifestação concordando com a planilha da DRF. Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Em 20/05/2011, a empresa interps Recurso Voluntário. Atualmente se aguarda julgamento do Recurso Voluntário. Em sessão de Julgamento, acordaram os conselheiros em converter o julgamento em diligência. Após o cumprimento da diligência, com manifestação da Recorrente, o processo retornou ao CARF. Em 14/04/2014 foi distribuída para o relator Jean Cleuter Simões Mendonça.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11040.000431/2005-39	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	04/04/2007	Receita Federal	Josapar	990936,85 (O processo foi parcialmente incluído no parcelamento da lei nº 11.941/09, restando em litígio o valor de R\$1.862,68)	Trata-se de Pedido de Ressarcimento/compensação de COFINS não cumulativo (1º tri/05) e créditos vinculados às vendas no mercado interno com alíquota zero. Em 19/01/2007, foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa. Em 04/04/2007, a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 01/03/2010, a empresa incluiu parte dos débitos em programa de parcelamento, segundo a Lei nº 11.941/09 (novo Refis). Assim, o processo prosseguiu em relação aos débitos que permanecem não parcelados. Em 31/05/2010, adveio despacho para dar ciência da decisão que permaneceu em litígio, no valor de R\$ 1.862,68. Em 26/10/2010, a empresa apresentou manifestação concordando com a planilha da DRF. Manifestação de Inconformidade julgada improcedente. Em 17/06/2011, a empresa interps Recurso Voluntário. Atualmente se aguarda julgamento do Recurso Voluntário. O processo foi distribuído para o Relator Luis Eduardo Garossino Barbieri. Em sessão de Julgamento, acordaram os conselheiros em converter o julgamento em diligência. Após o cumprimento da diligência, com manifestação da Recorrente, o processo retornou ao CARF. Em 14/04/2014 foi distribuída para o relator Jean Cleuter Simões Mendonça.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.007884/2009-43	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 516.390,49	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2006. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.720067/2010-18	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 503.321,78	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2006. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720068/2010-62	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 379.420,39	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2006. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720071/2010-86	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 459.564,21	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 4º trimestre de 2006. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720072/2010-21	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 439.872,54	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2007. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720076/2010-17	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 465.106,51	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2007. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720078/2010-06	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 428.890,08	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 4º trimestre de 2007. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720079/2010-42	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 409.082,03	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 1º trimestre de 2008. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720086/2010-44	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 375.630,18	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2008. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720077/2010-53	Delegada da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 473.379,77	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2007. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.007887/2009-87	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.206.057,79	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de mercado interno, referentes ao 2º trimestre de 2005 ao 4º trimestre de 2005 e às receitas de exportação, referentes ao 3º trimestre de 2004 ao 4º trimestre de 2005. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 10/05/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 19/12/2011, a empresa recebeu intimação notificando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes. Em 02/01/2012 a empresa apresentou resposta à comunicação, requerendo a imediata disponibilização dos valores referentes aos créditos que lhe foram reconhecidos administrativamente no processo administrativo. Em 06/09/2012, a empresa recebeu novamente intimação alegando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes, exceto parcelamentos e débitos suspensos. Em 24/08/2014, a empresa apresentou resposta à comunicação, discordando com a compensação de ofício dos débitos indicados na comunicação. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.721932/2010-43	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.505.799,05	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de mercado interno, referentes ao 3º trimestre de 2004 ao 1º trimestre de 2005. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 30/08/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 14/12/2011, a empresa recebeu intimação alegando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes. Em 02/01/2012, a empresa apresentou resposta à comunicação, requerendo a imediata disponibilização dos valores referentes aos créditos que lhe foram reconhecidos administrativamente no processo administrativo. Em 06/09/2012, a empresa recebeu novamente intimação alegando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes, exceto parcelamentos e débitos suspensos. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.007886/2009-32	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	10/05/2010	Receita Federal	Josapar	R\$ 411.583,75	Trata-se de Pedido de Ressarcimento de PIS não-cumulativo, vinculada às receitas de mercado interno, referentes ao 3º trimestre e 2º trimestre de 2005 ao 4º trimestre de 2005 e vinculados às receitas de exportação, referentes ao 3º trimestre de 2004 ao 4º trimestre de 2005. Em 27/11/2009 foi proferido despacho que decidiu que reconheceu parcialmente o direito de crédito da empresa em relação às receitas de exportação e do mercado interno. Em 30/08/2010 a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade. Em 19/12/2011, a empresa recebeu intimação alegando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes. Em 02/01/2012, a empresa apresentou resposta à comunicação, requerendo a imediata disponibilização dos valores referentes aos créditos que lhe foram reconhecidos administrativamente no processo administrativo. Em 06/09/2012, a empresa recebeu novamente intimação alegando a existência de débitos em aberto, informando que o valor do crédito seria compensado com os débitos existentes, exceto parcelamentos e débitos suspensos. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11480.723802/2010-70	Delegacia da Receita Federal em Recife	1ª Instância	11/01/2011	Receita Federal	Josapar	R\$ 12.744.579,03	Trata-se de Impugnação a Auto de Infração lavrado porque a Receita Federal entendeu que a classificação fiscal dada ao arroz importado estava incorreta e desqualificou as Licenças de Importação. Foi apresentada Impugnação ao Auto de Infração em 11/01/2011. Em 20/12/2012 a DRJ/POA lavrou acórdão em que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa, assim mantendo o crédito tributário de R\$ 6.264.393,59, em decorrência do acolhimento da decadência em relação às multas. Desta decisão cabe Recurso Voluntário da empresa, bem como Recurso de Ofício. Interposto Recurso Voluntário pela empresa. Atualmente, aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11480.721069/2011-30	Delegacia da Receita Federal em Recife	1ª Instância	14/04/2011	Receita Federal	Josapar	R\$ 36.743.868,43	Trata-se de Impugnação a Auto de Infração lavrado porque a Receita Federal entendeu que a classificação fiscal dada ao arroz importado estava incorreta e desqualificou as Licenças de Importação. Foi apresentada Impugnação ao Auto de Infração em 14/04/2011. Atualmente se aguarda julgamento.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.720182/2011-73	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/02/2011	Receita Federal	Josapar	R\$ 393.491,54	Trata-se Manifestação de Inconformidade em face do indeferimento de Pedido de Ressarcimento de COFINS não-cumulativo, vinculados às receitas de exportação e mercado interno, referentes aos 2º e 3º trimestres de 2009. Em 24/02/2011 foi apresentada a Manifestação de Inconformidade. Aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

11080.000057/2011-43	Delegacia da Receita Federal de Pelotas	1ª Instância	23/03/2011	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.162.511,67	Trata-se de Pedido de Restituição de créditos de PIS/COFINS, originários de processo judicial (Lei nº 11.941/98) indeferido em face de erro formal. Em 26/01/2011 foi proferido despacho que não reconheceu o crédito creditório. Em 23/03/2011 foi apresentada a Manifestação de Inconformidade. Atualmente se aguarda julgamento da Manifestação de Inconformidade.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.907380/2012-21	Delegacia da Receita Federal do Brasil	2ª Instância	14/08/2012	Receita Federal	Josapar	R\$ 1.309.300,94	Trata-se de Pedidos de Ressarcimento de créditos de saldo negativo de IRPJ, exercício de 2007, no montante de R\$ 11.347.932,80, sendo uma parte relativo a imposto de renda retido na fonte sobre o resgate de aplicações financeiras de renda fixa e recebimento de juros sobre capital próprio, e outra parte relativo a estimativas compensadas com outros tributos no mesmo período. A RFB lavrou despacho decisório reconhecendo parcialmente o pedido da empresa, reconhecendo o montante de R\$ 10.335.275,25 e homologou as compensações até o limite do crédito reconhecido. Contra a glosa parcial, a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade, em 14/08/2012. Avelo acordo da DRJ que indeferiu a Manifestação de Inconformidade. Em 15/10/2013 interpusemos recurso voluntário, visando cancelar a decisão de primeiro grau. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2012.000003853770-92	Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	1ª Instância	07/03/2013	Sefaz	Josapar	R\$ 3.576.719,09	Auto de infração imputando que a contribuinte, entre o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008, teria omitido parte das suas aquisições de feijão preto e feijão carioca, registrados como matéria-prima, e, por conseguinte, teria deixado de recolher parte do ICMS, de forma antecipada no momento da aquisição da matéria-prima (feijão preto e feijão carioca), incidente na operação de venda do produto final. Para a apuração do ICMS, supostamente devido, o auto de infração determinou a base de cálculo com base no preço médio unitário declarado no Livro de Registro de Entrada e a alíquota de 17%, desconsiderando o benefício do art. 1º do Decreto Estadual nº 26.145/2003. Em 05/02/2013 – Ciência da empresa/07/03/2013 – Apresentada a Impugnação. Em preliminares, foi arguida (i) a ausência de motivação do auto de infração, por não especificar quais os valores que entendeu registrados como entrada de aquisições de matéria-prima (feijão preto e feijão carioca), nos valores que verificou como saída e a diferença de movimentação alegada, nos meses de janeiro de 2007 a janeiro de 2008; e (ii) a decadência em relação aos períodos anteriores a 05/02/2008. No mérito, foi sustentado que não houve divergências entre a entrada de matéria-prima (feijão preto e feijão carioca) e a saída de produto acabado (feijão), mas, apenas erros de preenchimentos quanto a unidade de medida. Ou seja, a grande maioria dos lançamentos a ora Impugnante adotou o kg (quilograma) como unidade mensurável da quantidade, de modo a registrar a totalidade da matéria-prima, mas, por erro de preenchimento, alguns lançamentos foram realizados na quantidade sacos (SC) no registro de entradas. Foram realizados exemplos, colacionadas planilhas e juntado documentos comprovando os fundamentos de defesa. Ao final, requereu o cancelamento do auto de infração. Atualmente encontra-se no tribunal administrativo tributário aguardando julgamento em primeira instância.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2010.00000449942-61	Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco	1ª Instância	07/03/2013	Sefaz	Josapar	R\$ 1.207.938,82	Impugnação ao despacho decisório que indeferiu parcialmente o pedido de restituição de pagamento indevido ou a maior de ICMS, referente a janeiro de 2003 a agosto de 2008. 05/02/2013 – Ciência do despacho. O referido despacho decisório após reatir os pedidos de ressarcimentos realizados pela empresa, noticiu que lavrou o auto de infração 2012.000003853770-92, de 03/12/2012, em decorrência da Ordem de Serviço 2012.00000261894-86, por ter constatado omissão de entradas de feijão nos exercícios de 2007 e 2008, resultando em Crédito Tributário no valor total de R\$ 3.576.719,09 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos) e, por tal, razão opinou pela cobrança do recolhimento parcial do direito ora requerido e determinar o pedido de restituição no valor total de R\$ 1.176.842,58 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).07/03/2013 – Apresentada a Impugnação ao despacho decisório. Como o despacho decisório não fundamentou os motivos pelos quais houve a glosa parcial do crédito, tampouco esclareceu se o crédito deferido foi utilizado como valor deduzido do auto de infração 2012.000003853770-92 (pois o mesmo não havia sido disponibilizado à empresa), por medida de cautela, foi decidido ingressar com apresentação de Impugnação, para evitar eventual perecimento de direito. Ao final, requereu a nulidade parcial do despacho decisório/modificação fiscal, quanto à ausência de fundamentação motivacional que justificasse o indeferimento parcial do crédito e, por conseguinte, que seja determinada a Autoridade Fazendária de origem que proceda à nova análise da parte do crédito que foi indeferido e emita nova decisão administrativa, devidamente fundamentada, contendo a devida fundamentação motivacional pela qual entender por deferir ou indeferir o crédito pleiteado e, assim, sanar o processo e garantir à ora Impugnante a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal. Atualmente aguarda-se julgamento em primeira instância.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

001/2014	Secretaria da Fazenda de Itaquí	1ª Instância	18/02/2014	Séaz	Josapar	R\$ 519.129,14		Trata-se de auto de infração de ISSQN, que exige o crédito tributário no valor consolidado de R\$ 519.129,14, sendo R\$ 452.818,50 de principal, R\$ 13.584,55 de multa de mora e R\$ 52.726,07 de juros. Decorrente de entendimento do Fiscal que na operação de industrialização por encerramento cabe ISSQN e não ICMS. Em 18/02/2014 protocolamos impugnação visando o cancelamento do auto de infração. O auto de lançamento foi arquivado por vício formal e, em seguida, realizada nova intimação com novo auto de lançamento, respaldado o valor exigido. Em 09/05/2014, foi apresentada nova Impugnação. Atualmente, aguarda-se julgamento da impugnação.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
11080.000341/2011-10	Secretaria da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	04/03/2011	Receita Federal	Josapar	R\$ 772.063,95		Trata-se de Impugnação a Auto de Infração lavrado em face do indeferimento Pedido de restituição de créditos de PIS/COFINS, originários de processo judicial (Lei nº 11.941/98), indeferido devido a erro formal. Em 26/07/2011 foi lavrado o Auto de Infração. Em 23/03/2011 foi apresentada Impugnação ao Auto de Infração. Aguarda julgamento da Impugnação.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
Auto de Infração nº 46116300188-7	Secretaria da Fazenda do Estado do Pará	1ª Instância	12/08/2011	Receita Estadual do Pará	Josapar	R\$ 1.786.375,12		Impugnação ao auto de lançamento que auto lavrado em face da empresa supostamente realizado a entrada, saída ou estoque de mercadoria sem nota fiscal, com falta de pagamento de ICMS. - Em 12/08/2011 foi apresentada Impugnação ao Auto de Infração. Foi lavrada decisão em 1ª instância, a qual foi julgada parcialmente procedente. Com a decisão parcial procedente, a Fazenda reduziu a autuação para R\$ 1.720.647,51, já atualizado. Por se tratar de valor acima de cem salários mínimos, a Fazenda recorre de ofício. A Empresa apresentou Recurso Voluntário contra a decisão de 1ª instância. Atualmente aguarda julgamento	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
5066230-46.2013.404.7100	1ª Vara Federal de Porto Alegre	1ª Instância	09/05/2013	Fazenda Nacional	Josapar	R\$ 2.775.572,72		Em 06.12.13, distribuição de execução fiscal para cobrança das CDAs 00.2 1300 1335-48, 00 2 1300 1434-20 e 00 6 1300 4960-20. Em 17.12.13, petição da RN manifestando desistência da execução quanto à CDA 00 2 1300 1434-20, por ser objeto de ação prévia, com depósito integral (AO 5051336-83-2013-404/7100). Em 19.12.13, recebida a petição inicial quanto as CDAs 00 2 1300 1335-48 e 00 6 1300 4960-20, determinada citação da Cia. Em 05.05.14, juntado mandado de citação parcialmente cumprido, em razão do representante legal da Empresa ter informado que não existem bens na comarca para indicar à penhora. Em 09.05.14, a Cia. informou a inclusão dos créditos em execução no REFFIS IV. Em 15.05.14, a Fazenda foi intimada para, em trinta dias, dizer do retorno do mandado de citação.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

5049708-39.2011.404.7100	13ª Vara Federal de Porto Alegre	2ª Instância	28/09/2011	União Federal	Josapar	R\$ 15.587.346,50	Execução fiscal atuzada em 28/09/2011. Em 04.10.11, despacho determinando a dilação do executado e que, em não ocorrendo o pagamento ou a garantia da execução nas modalidades previstas na Lei 6.830/80, restasse a termo a penhora do imóvel objeto da caução, efetuada nos autos da Medida Cautelar n. 5035231-11.2011.404.7100 (1ª VFI/ROA). Em 17.10.11, a União requereu que seja determinada a penhora no rosto dos autos da Ação Ordinária 2004.71.10.003965-9 (2ª VFI/ROA), o que foi, deferido pelo MM. Juízo em 27.10.11. Expedida carta precatória de penhora (n. 5006925-02.2011.404.7100) em 31.10.11. Em 09.11.11, a Empresa deu-se por cliente da presente execução, bem como requereu a conversão em penhora da caução efetuada na referida ação cautelar. Em 19.01.12, foi juntada informação de que cumprida a carta precatória. Em 02.03.12, a Empresa apresentou embargos à execução fiscal (n. 5010823-19.2012.404.7100). Despacho, determinando que reduza-se a termo a penhora do imóvel objeto da caução efetuada nos autos da Medida Cautelar e intimando-se a executada a firmá-lo em Secretaria. A União manifestou-se, em 16.04, requerendo que sejam penhorados valores correspondentes ao lucro líquido da empresa, no valor de R\$ 5.327.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da empresa executada. Indeferido tal pedido em 24.04, a União interps agravo de instrumento (500650392012404000). Indeferido o pedido de antecipação de embargos de fazendário foi desprovido, em 07.08.12, ensejando oposição de embargos de declaração pela FN. Nos autos da execução, foi firmado termo de penhora do bem outora dado em caução dos créditos exequendos (21.08.12), ao que requerido o levantamento da penhora realizada nos autos da ação n. 2004.71.10.003965-9. Nos autos do agravo, os embargos fazendários foram rejeitados em 19.09.12. Nos autos da execução, foi expedido mandado de avaliação e registro de penhora à Subseção de Capão da Canoa/RS, em 26.11.12. Em 27.12.12, deferido, em plano, penhora no rosto dos autos do MS 92.10.02557-1. Perfeccionada a penhora sobre o imóvel, o MM. Juízo da execução deferiu o levantamento das penhoras realizadas no rosto dos autos, em 11.01.13. Contra tal decisão, a Fazenda interps novo agravo(n.5001251622013404000). Nos autos dos Embargos, a Empresa apresentou resposta à impugnação fazendária, em 06.02.13. O agravo n.5001251622013404000 foi desprovido, em sessão realizada aos 09.04.13. Nos autos dos Embargos, foi prolatada decisão determinando a suspensão da execução, bem como intimando as partes sobre o interesse na produção de provas (04.07.13). A Empresa juntou cópia do laudo pericial elaborado na correlata ação ordinária, requerendo o pronto julgamento do feito. Em 22.07.13, a Fazenda impugnou a juntada do laudo, sem requerer, contudo, a elaboração de prova pericial no feito. Em 11.09.13, autos conclusos para sentença. Em 16.12.13, intimadas as partes de que foi aberto prazo para apresentação de razões finais nos autos da ação ordinária.	Posível, mas não provável	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
2011.01.1.195501-7	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2ª Instância	07/10/2011	Josapar	Distrito Federal	R\$ 750.185,24	Em 07/10/2011, foi ajuizada ação constitutiva negativa, na qual pleiteia a autora a desconstituição do crédito tributário relativo ao Auto de Infração nº 602072008, por meio do qual se apurou ICMS sobre mercadorias encontradas em depósito irregular. Em 17/11/2011, foi deferida parcialmente a liminar, para atestar a responsabilização do débito tributário objeto desta demanda em relação aos sócios diretores. Em 07/06/2013, sobreveio sentença ratificando a decisão liminar julgando parcialmente procedente os pedidos da Autora, apenas para afastar a co-responsabilização dos sócios. A Autora e Distrito Federal interpsaram Recurso de Apelação. Em 18/09/2013, foi proferida decisão desprovido ambos os Recursos de Apelação. Dessa decisão, a Autora e o Réu opuseram Embargos Declaratórios, os quais foram rejeitados. Em 20/11/2013, a Autora interps Recurso Especial e ecurso Extraordinário. Em 21/11/2013, o Réu interps Recurso Especial. No dia 09/05/2014, sobreveio decisão inadmitindo ambos os Recursos Especiais, da Autora e do Distrito Federal, e o Recurso Extraordinário da Autora. Atualmente, aguarda manifestação das partes acerca da decisão de inadmissibilidade proferida.	Posível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
2011.01.1.008171-9	Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal	1ª Instância	20/01/2011	Fazenda Pública do Distrito Federal	Josapar	RS 1.043.956,49	Em 20/01/2011 a Execução foi distribuída. Em 14/07/2013 foi apresentada, por Luis Augusto Barcellos Krause, Exceção de Pré-executividade. Em 22/07/2013 foram oferecidos bens à penhora por Josapar, para posterior apresentação de embargos à Execução. Atualmente aguarda manifestação do juiz sobre a garantia oferecida, bem como sobre a exceção de pré-executividade apresentada em nomes dos sócios, os quais já foram excluídos do pólo passivo da Ação Anulatória, desde a decisão liminar, mantida até o presente momento.	Posível		Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

2009.71.00.020803-2	1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre	1ª Instância	20/07/2009	União Federal	Josapar	R\$ 703.513,53	Trata-se de execução fiscal - CDA nº 00.2.07.003087-89, 00.2.07.003088-80, 00.607.010894-27. - Em 07/01/2010 é informado que a executada aderiu a 1ª fase do parcelamento instituído pela Lei 11.941/2009, que se encontra pendente de negociação e consolidação, em face disso pediu a suspensão da execução. Em 06/05/2010 foi requerida a penhora no resto dos autos da execução de sentença nº 93.00.04106-1, onde a executada possui crédito a receber da União, através de precatório; Em 17/05/2010 foi proferida decisão indeferindo o pedido da União Federal; Em 05/04/2011 a executada se manifestou requerendo a suspensão da presente Execução Fiscal tendo em vista que serão extintos os débitos que constituem a CDA executada pela conversão de saldo remanescente dos depósitos judiciais realizados no Mandado de Segurança nº 2000.71-10.002359-2; Em 27/04/2011 a União requereu a suspensão de 120 dias da Execução Fiscal tendo em vista que o parcelamento celebrado pela executada continua ativo; Em 13/12/2011, foi juntada petição da parte autora comunicando que promoveu o parcelamento dos créditos exequendos em 19/08/2009, o qual se encontra em dia. Foi proferido despacho determinando a suspensão da presente execução, cujo sobrestamento permanece até o presente momento.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
023.03.367967-6	2ª Vara Federal de Florianópolis	1ª Instância	13/11/2003	Ministério Público de Santa Catarina	Josapar	R\$ 100.000,00	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Santa Catarina em desfavor da Josapar sob argumento de que a Ré comercializava produtos Suprasy, sem a informação da presença de Organismos Geneticamente Modificados em sua composição. Em sede liminar, foram determinados o recolhimento dos produtos no prazo de 15 dias e fixada multa diária no valor de R\$ 100.000,00. Tal decisão restou suspensa em razão de agravo de instrumento interposto pela Josapar. Determinada expedição de ofício ao laboratório Alap. Processo aguardando manifestação do laboratório nomeado.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
0221.06.0018161-9	1ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	17/10/2006	Cíntia Elena da Silva e Outros	Josapar	R\$ 200.000,00	Trata-se de ação indenizatória na qual as autoras buscam a condenação da requerida ao pagamento de danos morais e materiais, além de pensão vitalícia em razão do falecimento de Toner Moraes Lemos em decorrência de acidente de trabalho nas instalações da Empresa-Ré. Em contestação a Josapar suscita preliminar de prescrição, requerendo a extinção do feito com julgamento do mérito e a denunciação à lide de José Adair Lemos - ME, empregador da vítima. Com o deferimento da denunciação à lide, e consequente citação do denunciado, as partes foram intimadas para dizer acerca do interesse na produção de provas. As autoras requereram a produção de prova emprestada com a juntada de cópia do processo crime movido em desfavor dos funcionários da requerida. A Josapar reitera a preliminar de prescrição, ainda não apreciada pelo MM. Juiz, e requer a produção de prova testemunhal. Reconhecida a prescrição com relação à autora Cíntia. Realizada audiência de instrução. Processo concluso ao Juiz para sentença desde 30/08/2012. Determinada vistas ao MP. Em face da manifestação do agente ministerial, fora determinado a litisdenúncia que regulizasse sua representação processual. Opostos embargos de declaração que restaram desprovidos pelo Juiz. Aguarda que atenda-se a promoção ministerial. .	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.13.0018743-1	2ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/11/2013	Comil Silos e Secadores	Josapar	R\$ 1.840.152,25	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Comil em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 1.834.831,23 em razão do inadimplemento do contrato firmado para ampliação da Unidade de Santa Vitória do Palmar (Parte II) . Ofertado imóvel como garantia à execução. Distribuídos embargos à execução. O processo encontra-se suspenso aguardando julgamento dos embargos.	Possível	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.13.0018741-5	3ª Vara Cível de Pelotas	1ª Instância	25/11/2013	Comil Silos e Secadores	Josapar	R\$ 64.496,36	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Comil em face da Josapar objetivando o pagamento de R\$ 64.309,86 em razão do inadimplemento do contrato firmado para ampliação da Unidade de Santa Vitória do Palmar (Sib 7). Ofertado imóvel como garantia à execução. Distribuídos embargos à execução com pedido de efeito suspensivo. Garantia de imóvel negado, determinado bloqueio referente ao valor nas contas da executada.	Possível	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
022/1.08.0007747-5	1ª Vara Cível de São Gabriel	1ª Instância	11/12/2008	Leni Baptista Goular e outros	Josapar	R\$ 54.707,35	Ação indenizatória requerendo o pagamento de indenização pelos danos que aduzem ter sofrido em razão do seu imóvel ter se tornado "improdutivo". Para tanto, alegam ser proprietários de um terreno de aproximadamente 28.000,00 m², localizado no interior do Município de São Gabriel, sendo tal propriedade lideira à unidade de beneficiamento de arroz da Josapar. Dizem que a atividade industrial desenvolvida pela empresa tem prejudicado as "condições de habitabilidade da sua propriedade". Assim, requerem que seja vedada à JOSAPAR a prática de qualquer ato ilegal de perturbação à posse dos autores, bem como a condenação da empresa ao pagamento de (a) lucros cessantes à razão de R\$ 500,00 mensais, a contar de janeiro de 2005; (b) dano emergente, decorrente da perda de criação de aves e (c) dano moral, em valor não inferior a 40 salários mínimos mensais. Audiência de conciliação inexistente. Determinada a realização de perícia no local. Carga à Defensoria Pública. Juntada petição por parte do autor. Processo concluso desde 13/12/2013.	Possível	Sem garantia	Nota explicativa no. 19 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

001/1.05.0066155-7	1ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre	2ª Instância	08/03/2004	WMS Supermercados do Brasil S.A	Josapar e Real Empreendimentos	R\$ 17.737.000,00 (principal + juros + multas)	Trata-se de ação ordinária de cobrança movida por WMS Supermercados do Brasil em desfavor de Josapar e Real Empreendimentos. Refere que os requeridos são devedores de valores advindos de obrigação contratual originada no contrato particular firmado entre as partes, em que se obrigaram pelos passivos indenizatórios e diferenças do valor patrimonial da empresa em relação do que fora declarado e apresentado em balancete a realidade dos fatos. Inconformadas com a decisão que julgou parcialmente procedente o pedido, as requeridas interuseram recurso de apelação. Foi dado provimento parcial à apelação de Josapar, para reduzir à quantia de R\$ 17.737.776,85 o principal da condenação que a sentença antes fixara em R\$ 38.891.932,31. Foi também dado parcial provimento à apelação de WMS, para reconhecer-lhe direito a juros de mora contados do ajuizamento da ação. A litisconsorte Real Empreendimentos AS e WMS Supermercados do Brasil, interuseram embargos de declaração. Embargos Declaratórios desprovidos. Fora aberto prazo para que as partes apresentassem suas apelações. Recebidas as três apelações, em duplo grau, fora determinada a suspensão dos autos, bem como a remessa deste ao TI. Os autos encontram-se suspensos desde o dia 25/06/2013.	A improcedência é uma hipótese provável e a redução da condenação é uma hipótese possível.	Garantia Real	Nota explicativa no. 19 das DF's
--------------------	---	--------------	------------	---------------------------------	--------------------------------	---	---	--	---------------	----------------------------------

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Controlada, quadro selecionado por relevância*, base 31/12/2013:

* Critério para determinação da relevância: (i) contingência passiva; (ii) probabilidade de perda indicada pelos Consultores Jurídicos da Companhia

Processo	a) Juízo	b) Instância	c) Data da Instauração	d) Partes do processo		e) Valores, bens ou direitos envolvidos	f) Principais fatos	g) Chance de Perda	h) Análise do Impacto em caso de perda	i) Valor Provisoriamente - em R\$ mil
				Autor (a)	Ré					
11080.000498/2002-54	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	2ª Instância	04/01/2002	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 1.316.709,59 (principal+multa+juros)	Trata-se de lançamento de IRPJ decorrente da redução indevida do Lucro Real em virtude da exclusão, no ano de 1996, de valores correspondentes a despesas com depreciação de 1991 e 1992, diferença IPC/BTDF. Lei n. 8.200/91, art. 3º, não computadas no resultado fiscal da incorporada Supermercados Real S.A. Julgado procedente o pagamento. Recurso voluntário ao CC, ao qual foi negado provimento. Petição requerendo o cancelamento do arrolamento face a sua declaração de inconstitucionalidade pelo STF (ADI 1.979/DF). Com a interposição de Recurso Especial à CSFJ, processo encaminhado em 10.09.2008 para o DIV DIVIDA ATIVA UNIAO-PRFN-4 REGIAO-RS. Aguarda término do MS 2008-71.00.018531-3 que busca o reconhecimento da nulidade da intimação da decisão do recurso voluntário interposto nos autos deste PAF, para que seja processado o recurso especial pela empresa interposto, com a consequente desconstituição da CDA 00.2.08.001054-30. Em 05.02.2013, processo movimentado para DIV DIVIDA ATIVA UNIAO-PRFN-4REGIAO-RS.	Possível, mas não provável	Garantia Real	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.900923/2011-06	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 358.986,15 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ 2008 cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado como Saldo Negativo de IRPJ com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado na DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade. Em 26.07.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.166 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFB/POA de recurso voluntário ao CARF.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.900924/2011-42	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 125.477,13 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado como Saldo Negativo de IRPJ em com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado em DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade. Em 26.07.2011, processo encaminhado para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.166 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFB/POA de recurso voluntário ao CARF.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's
11080.900925/2011-97	Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre	1ª Instância	24/03/2011	Receita Federal	Real Empreendimentos	R\$ 316.617,84 (principal+multa+juros)	Trata-se de direito creditório de IRPJ 2008 cuja natureza é de "Pagamento Indevido ou a Maior que o Devido" em DARF, todavia, pleiteado para restituir/compensar como Saldo Negativo de IRPJ com suposta origem de antecipações de imposto via IRRF sobre aplicações financeiras, pela legislação exigidas deduzir do imposto devido apurado em DIPJ/2009. Desde 10.02.2011 processo no SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Em 24.03.2011 protocolo de Manifestação de Inconformidade para o órgão SERV CONTROLE DE JULGAMENTO-DRJ-POA-RS. No dia 05.06.2013, processo encaminhado para o órgão SERV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRFPOA-RS. Desde 09.07.2013, intimação relativa ao Acórdão n. 10-44.167 - 5ª Turma da DRJ/POA, de 27.05.2013, julgando improcedente a Manifestação de Inconformidade, não reconhecendo o direito de crédito compensado. Protocolo na DRFB/POA de recurso voluntário ao CARF.	Provável	Sem Garantia	Nota Explicativa no. 16 das DF's

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

<p>5052724-98.2011.404.7100</p>	<p>23ª Vara Federal de Porto Alegre</p>	<p>2ª Instância</p>	<p>14/10/2011</p>	<p>União Federal</p>	<p>Real Empreendimentos</p>	<p>R\$ 2.010.469,94</p>	<p>Divulgada a execução em 14.10.2011, apenas em 02.08.2012 determinando a citação da Empresa. Em 18.09.2012, a Empresa ofereceu a penhora um imóvel em Pelotas (matrícula 28.795, do Livro n. 2, RGI de Pelotas - 1ª Zona). Expedida intimação para a Fazenda Nacional se manifestar acerca do bem oferecido em 19.09.2012, essa se confirmou em 29.09.2012. Em 15.10.2012, requereu a União Federal penhora online, uma vez que dinheiro preferê ao imóvel indicado, o que deferido em despacho de 04.11.2012. Em 22.11.2012, juntada aos autos a comprovação de bloqueio de ativos bancários da Empresa, sendo ela de tal intimada em 02.12.2012. Em 05.12.2012, determinada a transferência do valor bloqueado para conta judicial. Em 12.12.2012, interposto agravo de instrumento (AL 5020950-73.2012.404.0000), distribuído sob a relatoria do Des. Fed. Rômulo Pizzolatti (2ª Turma), para determinar que a penhora recaia sobre o bem dado em garantia, devolvendo, assim, numerário objeto de penhora online, depositado na conta judicial 0652.635.0001-9913-2. Em despacho de 17.12.2012, indeferido o pedido de tutela antecipada, sendo determinada a intimação da União Federal para apresentar contrarrazões, o que cumprido em 19.12.2012. Em 28.12.2012, intimada a Empresa acerca do auxílio despacho. Em 14.01.2013, foi protocolado pedido de reconsideração, pela Agravoante, o que foi indeferido pelo Des. Relator, sendo o agravo pautado para sessão de julgamento do dia 29.01.2013. Em 24.01.2013, a Agravoante distribuiu memoriais ao JUIZ Federal Luiz C. Cervi, substituído ao Des. Fed. Relator, e aos demais integrantes da sessão de julgamento. Em 29.01.2013, a turma deu provimento ao agravo de instrumento mediante penhora online e para que se manifestasse a União acerca do bem imóvel inicialmente oferecido como garantia. Em 05.02.2013, as partes foram intimadas do acórdão, tendo a União oposto embargos declaratórios com efeitos infringentes, aos quais, em 19.03.2013, foi negado provimento, à unanimidade, pela Turma. Intimadas as partes, a União interpus recurso especial. Em 20.05.2013, protocoladas as contrarrazões pela Empresa, encontrando-se, atualmente, os autos conclusos para exame de admissibilidade. Em 16.10.2013, proferida decisão de admissão do recurso especial fazendário. Expedida intimação eletrônico direcionada a ambas as partes (24.10.2013), dev-se por cliente a Fazenda Nacional, renunciando ao prazo para manifestação. Foram remetidos os autos ao e-STJ (n. 1420606) (14.11.2013), sendo atribuídos à Segunda Turma, com relatoria do Min. Mauro Campbell Marques (22.11.2013). Paralelamente à execução fiscal, em 07.01.2013, foram opostos embargos à execução, tombados sob o n. 5000484-64.2013.404.7100, os quais impugnados em 30.01.13. Aos 31.01.13, proferido despacho determinando a suspensão dos embargos até provimento definitivo acerca do bem dado como garantia, nos autos do correlato executivo fiscal. Aos 20.01.2014, foram trasladadas peças da execução fiscal correlata aos autos dos vertentes embargos. Aos 03.02.2014, foram os autos conclusos ao JUIZ para sentença. Em 03.04.2014, proferida decisão pelo JUIZ, convertendo o feito em diligência, à vista da informação juntada aos autos pela Fazenda Nacional, no sentido de que estaria a Empresa diligenciando na inclusão dos créditos objeto da execução fiscal correlata em programa de parcelamento. Expedida intimação eletrônica direcionada à Fazenda em mesma data, considerando prazo de 30 dias para a</p>
<p>11080.7304242011-37</p>	<p>Delegacia da Receita Federal de Porto Alegre</p>	<p>1ª Instância</p>	<p>28/11/2011</p>	<p>Receita Federal</p>	<p>Real Empreendimentos</p>	<p>R\$ 380.165,68 (principal+multa+juros)</p>	<p>Divulgada a execução em 14.10.2011, apenas em 02.08.2012 determinando a citação da Empresa. Em 18.09.2012, a Empresa ofereceu a penhora um imóvel em Pelotas (matrícula 28.795, do Livro n. 2, RGI de Pelotas - 1ª Zona). Expedida intimação para a Fazenda Nacional se manifestar acerca do bem oferecido em 19.09.2012, essa se confirmou em 29.09.2012. Em 15.10.2012, requereu a União Federal penhora online, uma vez que dinheiro preferê ao imóvel indicado, o que deferido em despacho de 04.11.2012. Em 22.11.2012, juntada aos autos a comprovação de bloqueio de ativos bancários da Empresa, sendo ela de tal intimada em 02.12.2012. Em 05.12.2012, determinada a transferência do valor bloqueado para conta judicial. Em 12.12.2012, interposto agravo de instrumento (AL 5020950-73.2012.404.0000), distribuído sob a relatoria do Des. Fed. Rômulo Pizzolatti (2ª Turma), para determinar que a penhora recaia sobre o bem dado em garantia, devolvendo, assim, numerário objeto de penhora online, depositado na conta judicial 0652.635.0001-9913-2. Em despacho de 17.12.2012, indeferido o pedido de tutela antecipada, sendo determinada a intimação da União Federal para apresentar contrarrazões, o que cumprido em 19.12.2012. Em 28.12.2012, intimada a Empresa acerca do auxílio despacho. Em 14.01.2013, foi protocolado pedido de reconsideração, pela Agravoante, o que foi indeferido pelo Des. Relator, sendo o agravo pautado para sessão de julgamento do dia 29.01.2013. Em 24.01.2013, a Agravoante distribuiu memoriais ao JUIZ Federal Luiz C. Cervi, substituído ao Des. Fed. Relator, e aos demais integrantes da sessão de julgamento. Em 29.01.2013, a turma deu provimento ao agravo de instrumento mediante penhora online e para que se manifestasse a União acerca do bem imóvel inicialmente oferecido como garantia. Em 05.02.2013, as partes foram intimadas do acórdão, tendo a União oposto embargos declaratórios com efeitos infringentes, aos quais, em 19.03.2013, foi negado provimento, à unanimidade, pela Turma. Intimadas as partes, a União interpus recurso especial. Em 20.05.2013, protocoladas as contrarrazões pela Empresa, encontrando-se, atualmente, os autos conclusos para exame de admissibilidade. Em 16.10.2013, proferida decisão de admissão do recurso especial fazendário. Expedida intimação eletrônico direcionada a ambas as partes (24.10.2013), dev-se por cliente a Fazenda Nacional, renunciando ao prazo para manifestação. Foram remetidos os autos ao e-STJ (n. 1420606) (14.11.2013), sendo atribuídos à Segunda Turma, com relatoria do Min. Mauro Campbell Marques (22.11.2013). Paralelamente à execução fiscal, em 07.01.2013, foram opostos embargos à execução, tombados sob o n. 5000484-64.2013.404.7100, os quais impugnados em 30.01.13. Aos 31.01.13, proferido despacho determinando a suspensão dos embargos até provimento definitivo acerca do bem dado como garantia, nos autos do correlato executivo fiscal. Aos 20.01.2014, foram trasladadas peças da execução fiscal correlata aos autos dos vertentes embargos. Aos 03.02.2014, foram os autos conclusos ao JUIZ para sentença. Em 03.04.2014, proferida decisão pelo JUIZ, convertendo o feito em diligência, à vista da informação juntada aos autos pela Fazenda Nacional, no sentido de que estaria a Empresa diligenciando na inclusão dos créditos objeto da execução fiscal correlata em programa de parcelamento. Expedida intimação eletrônica direcionada à Fazenda em mesma data, considerando prazo de 30 dias para a</p>

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou acionistas do emissor da Companhia e de suas Controladas

Não se aplica à Companhia. Justificativa: Não há qualquer processo sob sigilo em que a empresa ou suas controladas sejam parte, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou acionistas do emissor da Companhia e de suas Controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos no caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte

Não se aplica à Companhia. Justificativa: Não há qualquer processo sob sigilo em que a empresa ou suas controladas sejam parte relevante a apresentar que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia e suas controladas sejam partes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para seu negócio

Não se aplica à Companhia. Justificativa: Não há processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia e suas controladas sejam partes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes a apresentar que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES**OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRIBUTÁRIAS E TRIBUTOS DIFERIDOS - NÃO CIRCULANTE**

	Controlador a		Consolida do	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Tributos s/ deprec. Incentivada	546	953	1.407	1.958
IRPJ e CSLL diferidos(*)	2.533	1.080	2.533	1.080
REFIS(**)	12.113	11.821	12.141	11.821
	<u>15.192</u>	<u>13.854</u>	<u>16.081</u>	<u>14.859</u>

As provisões para imposto de renda e contribuição social sobre depreciação acelerada incentivada foram constituídas e ajustadas de acordo com as alíquotas previstas na legislação tributária em vigor.

(*) vide nota 14.b

(**) Vide nota 18

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIALa) Natureza dos tributos diferidos - Ativo realizável a longo prazo

	Controlador a		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Contribuição social diferida	92	182	181	267
Imposto de renda diferido	254	505	500	742
	<u>346</u>	<u>687</u>	<u>681</u>	<u>1.009</u>

b) Natureza dos tributos diferidos - Passivo exigível a longo prazo

	Controlador a		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Contribuição social diferida	671	286	671	286
Imposto de renda diferido	1.862	794	1.862	794
	<u>2.533</u>	<u>1.080</u>	<u>2.533</u>	<u>1.080</u>

4.7 - Outras contingências relevantes**c) Composição da despesa tributária**

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Corrente				
Contribuição social	(4.620)	(6.844)	(6.274)	(8.017)
Imposto de renda	(12.660)	(18.699)	(17.171)	(21.901)
	(17.280)	(25.543)	(23.445)	(29.918)
Diferido				
Contribuição social	(384)	(156)	(380)	(168)
Imposto de renda	(1.068)	(434)	(1.058)	(468)
	(1.452)	(590)	(1.438)	(636)
	(18.732)	(26.133)	(24.883)	(30.554)

d) Conciliação do imposto de renda e contribuição social do exercício

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Resultado antes da CS e do IR	37.932	59.721	49.092	69.111
Eliminações/ajustes efeito controlada	-	-	7.033	6.696
	37.932	59.721	56.125	75.807
Despesa tributária pela alíquota oficial (IR – 25%; CS – 9%)	(12.897)	(20.305)	(19.083)	(25.774)
Exclusões (adições) permanentes	128	81	104	1.070
Exclusões (adições) temporárias	(5.928)	(6.393)	(5.928)	(6.393)
Outros	(35)	484	24	543
	(18.732)	(26.133)	(24.883)	(30.554)

A Companhia reconheceu em exercícios anteriores, créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre saldos de variação cambial diferido, conforme a Deliberação CVM nº. 371/02, os quais são realizados de acordo com os vencimentos dos contratos em moeda estrangeira.

TRIBUTOS PARCELADOS

TRIBUTOS	Controlada		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
PIS e COFINS	5.254	6.010	5.254	6.010
Imposto de renda retido na fonte	1.600	1.831	1.600	1.831
Imposto de renda e contribuição social	7.002	5.097	7.071	5.097
	13.856	12.938	13.925	12.938

Em 2009 a empresa aderiu ao programa Refis IV, instituído pela Lei 11.941/2009, incluindo débitos pendentes de liquidação por falta de homologação da compensação de créditos por parte da RFB, que ainda encontravam-se em discussão até aquela data.

Em 31 de dezembro de 2013, aproveitando a reabertura do Refis IV instituída pelo artigo 17 da Lei 12.865/2013 que alterou os prazos de adesão à Lei 11.941/2009, a Companhia incluiu o valor de R\$3.474, decorrente de débitos de Imposto de renda e Contribuição Social, pendentes até 30 de novembro de 2008, os quais a companhia vinha discutindo na esfera administrativa/judicial. Desta

4.7 - Outras contingências relevantes

forma, em 31 de dezembro de 2013 o montante do parcelamento atualizado, e líquido das parcelas pagas, é de R\$13.856 empresa -(R\$13.926 consolidado), em 2012 -R\$12.938(empresa e consolidado).

Nestas demonstrações o Refis, esta sendo apresentado na rubrica “obrigações sociais e tributárias”, no circulante R\$1.743 empresa -(R\$1.784 consolidado), em 2012-R\$ 1.117(empresa e consolidado) e no não circulante R\$12.113 empresa -(R\$12.141 consolidado), em 2012 - R\$11.821 - (empresa e consolidado).

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS LEGAIS

a) A Companhia adota o critério de constituir provisão integral para perdas com causas estimadas pelos seus consultores jurídicos como perda provável. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia e suas controladas possuíam em andamento processos de natureza tributaria, no montante de aproximadamente R\$49.488, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, foram consideradas como de perda possível, mas não provável, e para os quais a Administração da Companhia entende, não ser necessário a constituição de provisão.

O montante constituído das provisões está sendo apresentado líquido dos depósitos judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
<u>Passivo circulante</u>				
Provisão para contingências	37.560	27.910	39.335 (4.148)	29.010
(-) Depósitos judiciais	(2.373)	(2.286))	(3.386)
Provisões líquidas dos depósitos judiciais	<u>35.187</u>	<u>25.624</u>	<u>35.187</u>	<u>25.624</u>

b) A Companhia postula, por meio de processo judicial no STF, impetrado em 2000, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2013, calculado a partir de 1995 até o advento das Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/04, ainda não contabilizado, está em R\$31.354– controladora e consolidado (31 de dezembro de 2012: R\$30.515 – controladora e consolidado). Atualmente, essa tese encontra-se com julgamento suspenso no Supremo Tribunal Federal, por pedido de vistas de ministros, e está com placar favorável aos contribuintes de seis votos, contra um para o fisco.

c) A Companhia e a controlada, Real Empreendimentos S.A., esta na qualidade de terceira outorgante de hipoteca garantidora, são réus em ação ordinária de cobrança movida por Sonae Distribuição do Brasil (sucetida por WMS Supermercados do Brasil LTDA) que em 28 de julho de 2010 foi julgada, em primeiro grau, parcialmente procedente, com condenação ao pagamento de R\$38.981. A Companhia protocolou apelação, julgada em novembro de 2011 pela 12ª Câmara Cível, dando provimento parcial às suas pretensões, reduzindo o valor inicial de condenação para R\$17.737, e reconhecendo o direito a juros de mora de 1% a.m. mais IGP-M, contados do ajuizamento da ação (março 2004). Ambas as partes interpuseram embargos de declaração.

A estimativa dos consultores legais da companhia é que a improcedência é uma hipótese provável e a redução do valor da condenação uma hipótese possível. A ação, se definitivamente julgada procedente contra a Companhia, estará com sua execução garantida pela já referida hipoteca constituída pela Real Empreendimentos S.A.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia estão custodiados

Não se aplica à Companhia. Justificativa: empresa privada nacional sem valores mobiliários custodiados no exterior.

5.1. Riscos de mercado que a Companhia está exposta, inclusive relativo a riscos cambiais e a taxas de juros

A companhia está exposta aos riscos inerentes à atividade do segmento alimentício, especificamente aos mercados de arroz e derivados e sua controlada àqueles existentes na atividade de comercialização e exploração de imóveis.

Porém, dentre os principais riscos que podem afetar a operação, situação financeira e perspectivas futuras da organização estão:

- A influência de ações do Governo Federal sobre a economia brasileira. A condução da política econômica pode exercer efeitos adversos ao mercado, sob o aspecto de taxa de juros e inflação;

- Alterações na legislação tributária e regulamentação de mercado pelos órgãos oficiais, podem exercer impactos no mercado, com efeitos em margens e volumes comercializados;

- Acontecimentos e percepção de riscos em outros países, sobretudo Estados Unidos da América (vetor dólar norte americano) e União Européia (vetor Euro) podem desencadear efeitos adversos sobre a economia de países emergentes e do Brasil, especificamente sobre PIB, mercado de valores mobiliários, taxas de juro e câmbio.

Por orientação estratégica, em função de o mercado da Companhia ser quase que totalmente representado pela economia doméstica (mais de 94% da receita em moeda corrente nacional), o endividamento relevante da empresa é composto por linhas em Reais, formado por taxas pré-fixadas ou indexadores Brasileiros (TJPL e CDI) e *spread*'s bancários. A dívida total compreende linhas de investimento e capital de giro, e remonta, em 31/12/2013, MR\$ 606.753 (controladora). A Controlada não tem dívida relevante para suas operações.

A Controladora possui uma parte de seu capital de giro contratada em linhas de Resolução CMN 2.770/00 e 3.844/10 do Banco Central do Brasil e Lei 4.131/62. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (Dólar) e desde sua contratação foram convertidas através de contratos de *SWAP* para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário como medida de proteção. Tais operações correspondem a MR\$ 116.153 em 31/12/2013.

Os empréstimos contratados pela Controladora diretamente em moeda estrangeira são equivalentes a US\$ 10.196 e são representados por financiamentos de importação e pelo saldo do acordo com a IFC.

5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pela Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos

a) Riscos para os quais busca proteção e b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A organização tem a orientação estratégica de conduzir seus negócios de forma segura, transparente e conservadora, com o foco primordial em buscar a maximização dos resultados através das atividades específicas da Companhia, estabelecidas em seu Estatuto Social (*core business*). Desse modo, o corpo de seus principais executivos estabelece políticas internas que visam proteções naturais para os riscos de abastecimento de matéria-prima, riscos mercadológicos, risco de crédito, e riscos de liquidez e *funding*, além da tradicional terceirização do risco patrimonial e de responsabilidade civil, através da gestão de contratos de seguro.

c) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A empresa busca viabilizar proteções naturais para mitigar riscos. Dentre elas, encontram-se: Níveis mínimos de estoque de matéria-prima de acordo com a safra de arroz e a demanda doméstica e internacional; organização, estudos e avaliações quanto à demanda do varejo brasileiro e mercado de exportações, além do monitoramento das ações da concorrência; utilização de ferramentas de análise técnica e gestão de crédito; determinação e manutenção de níveis mínimos de liquidez financeira e política clara de financiamento da operação e para investimentos; além da própria utilização de recebíveis em moeda estrangeira como *hedge* natural as importações da companhia.

Nas operações específicas onde matéria-prima importada compõe de forma substancial mercadorias vendidas no mercado interno, há uma política comercial clara de proteção de margem quanto às variações cambiais através de ajuste de preços de venda, como também operações com fator de ajuste de preço variável dependendo da variação cambial da matéria-prima.

Seguros

Em relação à proteção do imobilizado e responsabilidade civil da companhia, a empresa se utiliza do mercado segurador brasileiro e da contratação de apólices específicas no sentido de terceirizar esse risco.

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com sinistros. A Administração determina os valores em risco e os limites máximos de indenização levando em consideração a natureza das atividades, concentração e relevância dos riscos e a eficiência dos mecanismos de proteção e segurança adotados na construção e operação das plantas e instalações da Companhia, seguindo adicionalmente a orientação de seus consultores de seguros.

As premissas de risco adotadas e emissão de opinião sobre a suficiência das coberturas de seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

Cobertura	Tipo de cobertura	Ramo	Total MR\$	Vigência
Prédios, equipamentos, estoques e lucros cessantes	Incêndio, explosão, vendaval, alagamento danos elétricos e demais riscos	Patrimonial	115.000	Junho 2014
Responsabilidade Civil	Estabelecimento industrial, comercial, poluição súbita, empregador, riscos contingentes de veículos, produtos e danos morais.	RC	1.000	Junho 2014
Responsabilidade Civil	Administradores	RC D&O	5.000	Junho 2014

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Automóvel frota	Casco, danos materiais e pessoais a terceiros e danos morais	Automóvel	110% FIPE 1.000 RC	Junho 2014
Mercadorias em transporte Nacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Nacional	1.000	Agosto 2014
Mercadorias em transporte Internacional	Perda ou dano total ou parcial aos produtos	Transporte Internacional	US\$ 5.000	Agosto 2014

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia utiliza parâmetros próprios determinados por seus principais executivos, de acordo com a estratégia global da organização e da percepção de fatores externos. Em casos específicos como na gestão financeira corrobora políticas e objetivos de acordo com a comparação de índices de liquidez, endividamento, medidas de inadimplência de carteira e provisão com outras empresas do mesmo porte e segmento.

e) Instrumentos Financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial

A empresa não possui qualquer instrumento de Hedge financeiro contratado, que não as operações de SWAP para troca de moeda (moeda estrangeira => CDI) descritas no item 5.1..

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A estrutura da Companhia responsável pelo controle e gerenciamento de riscos é composta pelo grupo gerencial e diretoria executiva.

g) Adequação da estrutura operacional e controles internos para a verificação da efetividade da política adotada

A Companhia dispõe da Auditoria externa e de um Conselho de Administração ativo como ferramentas de fiscalização das políticas adotadas e objetivos perseguidos pelo grupo gerencial e dos diretores executivos.

5.3. Informar se houve, em relação ao último exercício social, alterações significativas nos principais riscos de mercado à que a Companhia está exposta, ou na política de gerenciamento de riscos adotada

A empresa entende que a conjuntura econômica se encontra em um cenário de pressão inflacionária, e que as políticas populistas do governo federal e a instabilidade política de um ano eleitoral poderão trazer no curto prazo um cenário de incertezas e possível recessão.

A trajetória de elevação da taxa básica de juros – que passou de 7,25% do início de 2013 para 10% no final do ano – tenta conter a inflação represada, mas traz consigo a redução da atividade econômica, nível de emprego e renda do país, o que impacta negativamente o volume de venda de nossos produtos.

Contudo, as políticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia sofrem contínuas adequações e adaptações a fim de redefinir objetivos em função da dinâmica do mercado na qual se encontra inserida, visando reavaliar processos, bem como identificar e aproveitar oportunidades típicas de um cenário ora adverso.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. Outras informações relevantes

Não se aplica à Companhia. Justificativa: A Administração da Cia. entende ter apresentado todas as informações relevantes que possam influenciar a tomada de decisão de investimento ou o entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	13/11/1973
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima de Capital Aberto
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/03/1988

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico

Fundada em 1973 (antiga Suprarroz S/A Indústria e Comércio) com capacidade instalada de processamento de 20.000 toneladas de arroz em casca ao ano, a Josapar se tornou, em virtude de qualidade de seus produtos e dos constantes investimentos, uma grande companhia de alimentos, uma das maiores processadoras de arroz e feijão do país, com capacidade instalada para processar em torno de 770.000 toneladas anuais de matéria prima de arroz em suas 6 unidades operacionais.

Visando o aproveitamento integral do grão de arroz, inaugurou em 1980 a unidade de arroz parboilizado e em 1984, a unidade de produção de farinha, a partir dos grãos quebrados no processo de beneficiamento.

Em 1987 a Companhia expandiu a capacidade das unidades existentes, localizadas em Pelotas e em 1989, inaugurou sua nova unidade de Itaqui, atendendo a crescente demanda por seu produtos.

No início dos anos 90, com o alargamento da fonte de suprimentos, a empresa construiu duas Unidades de Reprocessamento (chamadas URP), com o objetivo de ajustar as fontes de suprimentos ao padrão adequado de qualidade de seus produtos, acrescentando 81.000 toneladas anuais em sua capacidade de produção.

Em março de 1992, a capacidade de Itaqui foi ampliada em 240.000 toneladas anuais, objetivando a participação da crescente expansão da produção de arroz na Argentina e da criação do Mercosul.

Com as unidades de Pelotas e Itaqui, a Josapar participa dos mercados em mais de 80% das regiões produtoras de arroz do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 1998 a Companhia iniciou projeto de ampliação, modernização e implantação de novos complexos industriais em Pelotas e Itaqui, no Estado do Rio Grande do Sul, e em Jaboatão dos Guararapes, no Estado de Pernambuco, projetos integralmente conclusos ao final do ano 2000.

Neste mesmo ano entrou em operação a Unidade de Pernambuco, com capacidade para beneficiar 80 mil toneladas anuais de arroz com casca.

Entre 2005 e 2010, realizou investimentos de ampliação e atualização tecnológica na ordem de mais de R\$ 100 milhões, passando a ter capacidade de armazenamento estático de matéria-prima de 250.000 toneladas, representando mais de 5 milhões de sacos de arroz, e dando seqüência a premissa estratégica de possuir estruturas adequadas para oferecer o melhor arroz do Brasil a seus consumidores, através de 9 filiais comerciais (PR, SP, RJ, DF, MG, BA, CE, MA, PA) e mais de 80.000 pontos de venda em todo o território brasileiro.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Não se aplica à Companhia. Justificativa: Não houve.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos

Não se aplica à Companhia. Justificativa: Não houve.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7. Outras informações relevantes

Não se aplica à Companhia. Justificativa: A Administração da Cia. entende não haver qualquer informação adicional relevante a apresentar com relação a esse tópico, que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas

Empresa de capital totalmente privado nacional, a Josapar é uma das maiores beneficiadoras de arroz do mundo e única empresa do setor com forte posição competitiva em todas as regiões do Brasil. Detentora da marca líder do segmento de arroz branco Premium do país – Tio João, há 30 anos líder de vendas e há 15 anos a marca mais lembrada em pesquisas de *Top Of Mind*.

Controla a Real Empreendimentos S/A, empresa que mantém interesse na área de comércio e administração de imóveis.

7.2. Segmentos operacionais

a) Produtos e serviços comercializados

A empresa controladora utiliza o porte e estrutura de distribuição e vendas para comercializar diversas marcas relacionadas na linha de arroz branco, arroz parboilizado e integral, farelo, farinha de arroz, linhas de facilitadores e semi-prontos – com maior valor agregado – Cozinha Fácil Tio João, Cozinha & Sabor, Variedades Mundiais, além de feijão em todas as suas variedades com a marca Biju. Desde a década de 80 possui uma unidade de fertilizantes, com a marca Organo NPK, fomentando os produtores e fornecedores de arroz da companhia, além de atender o segmento fumageiro do sul do Brasil. Desde o final da década de 90, iniciou a operação e comercialização de produtos a base de proteína isolada de soja, com a marca Suprasoy.

A controlada atua na comercialização de imóveis comerciais – vendas e locações, e na exploração de *shopping centers*.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita da Companhia

- Controladora:

Distribuição da receita por segmento - CONTROLADORA	2013	2012	2011
Arroz Branco	50,2%	49,1%	51,6%
Arroz Parboilizado	12,3%	12,9%	12,5%
Produtos Semi Prontos (arroz e divisão soja)	15,5%	14,2%	15,3%
Feijão	5,3%	4,7%	3,9%
Adubo	11,6%	12,7%	11,1%
Demais Produtos	5,2%	6,5%	5,5%
Total	100%	100%	100%

- **Controlada:** Não aplicável. Justificativa: atua em segmento específico de atuação.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Características dos produtos e serviços da Companhia (Controladora)

a) Características do processo de produção

O mercado de arroz do Brasil está intimamente ligado com a produção da matéria-prima. Em termos quantitativos, comparando-se produção total e consumo total de arroz, poderia se dizer que o país é auto-suficiente. Porém, em termos qualitativos, onde segrega-se as culturas, observa-se que a produção da variedade mais consumida no mercado tem a classificação de agulhinha tipo 1, proveniente da cultura irrigada de produção de arroz.

No Estado do Rio Grande do Sul está concentrada aproximadamente 95% da produção desta classificação de arroz do Brasil, fato que explica a presença no estado das maiores indústrias brasileiras deste segmento.

O ano agrícola desta cultura tem início e fim do mês de Junho de cada ano. A preparação das lavouras e plantio, via de regra, ocorre nos meses de julho a novembro, o nascimento, floração e maturação nos meses de dezembro a fevereiro, e a colheita tem início em fevereiro e se estende, dependendo da região, até o mês de maio.

A Companhia não possui áreas de plantio nem atua como produtor primário nessa cadeia. Seu papel na produção está no fomento dos produtores parceiros e selecionados através de sua unidade de insumos agrícolas, que entrega fertilizantes de mais alta qualidade e oferece acompanhamento técnico das lavouras, garantindo dessa forma a qualidade nobre dos grãos que chegam à mesa do exigente consumidor brasileiro.

Nem todo o produtor detém infra-estrutura para secagem, classificação e armazenamento do arroz produzido. E nessa etapa, na colheita, que volta a aparecer a presença da indústria. A Companhia detém inúmeras unidades exclusivas para recebimento de arroz na colheita, além de suas próprias principais unidades industriais. Estão geograficamente localizadas nos grandes pólos produtores de arroz no Estado do Rio Grande do Sul, e recebem a maior concentração da matéria prima nos meses de colheita da safra.

A partir do recebimento, secagem, classificação e maturação do grão nas unidades da organização, sua origem, classificação e outros testes qualitativos ditarão quais linhas de produção terão pela frente, se processos de parboilização, ou linha de processamento de arroz branco. A compromisso da origem nobre e seleção qualitativa das variedades para garantir qualidade incontestável foi fator determinante para o significativo volume de investimento nesses setores de nossas unidades industriais dos últimos 6 anos.

As linhas de processamento da Josapar detêm o que há de mais moderno no mundo em níveis tecnológicos, o que garante, desde o início de suas atividades, a associação das marcas da empresa à vanguarda tecnológica no mercado de arroz.

A partir dessa etapa existe uma capilarização de tipos e processos em que a Companhia agrega valor a seus produtos, os adequando ao consumidor com uma ampla gama de linhas e marcas diferentes.

Processos de produção:

Beneficiamento de arroz branco: o processo produtivo consiste, em resumo, no recebimento e pré-limpeza do cereal, seguindo-se a secagem e o armazenamento, para posterior beneficiamento. O processo de beneficiamento em si, consiste em descascamento, polimento, separação, eletrônica, brilho e empacotamento;

Beneficiamento de arroz parboilizado: a parboilização é um processo de tratamento térmico dado ao grão do arroz em casca antes do beneficiamento e envolve seis estágios principais:

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

limpeza, encharcamento, autoclavagem, secagem, beneficiamento e empacotamento. O processo resulta numa menor perda dos elementos nutritivos do arroz;

Beneficiamento de feijão: o processo produtivo consiste, em resumo, no recebimento e pré-limpeza do cereal, seguindo-se a secagem e o armazenamento, para posterior beneficiamento. O processo de beneficiamento em si, consiste em: polimento, separação, eletrônica, brilhamento e empacotamento.

Processos de Industrialização:

Farinha de Arroz: a matéria-prima básica deste produto é o arroz quebrado, sendo que o processo retira deste arroz a totalidade das impurezas, por sistema físico e eletrônico, inclusive as impurezas leves. Seguem-se a moagem do grão, classificação granulométrica e o tratamento térmico necessário de inativação. A farinha de arroz pode ser utilizada para fins alimentares, (em molhos, sopas, recheios de tortas, papas infantis, etc.), como substituto da farinha de trigo convencional e, também, na atividade industrial, na siderurgia e outras.

Arroz parboilizado *Boil-in-bag*: produzido a partir da seleção diferenciada da matéria prima do arroz parboilizado, seu processo constitui, especialmente, além da parboilização própria para esta linha, do acondicionamento em pequenos saquinhos plásticos de 125 gr., para cozimento em imersão n'água fervente, que, por sua vez, integram em número de quatro saquinhos, a menor embalagem comercial do produto de 500 gr.

Cozinha Fácil Tio João: componente da linha facilitadores de cozinha, seu processo de produção consiste na mistura do arroz parboilizado com temperos, condimentos e outros cereais desidratados e o acondicionamento em pequenos saquinhos plásticos de 125 gr., para cozimento em imersão n'água fervente, que, por sua vez, integram em número de quatro saquinhos, a menor embalagem comercial do produto de 500 gr. É produzido em cinco variedades, à grega, com *funghi*, com *curry*, com ervas finas, e com brócolis.

Linha soja:

Alimentos em pó Supra-Soy: linha de bebidas a base da proteína isolada da soja, resultado de parceria com a The Solae Company, consiste na mistura das diferentes receitas e embalagem do pó (leite em pó) em latas e saches.

Cozinha e Sabor Tio João: seu processo produtivo consiste na mistura de tipos especiais de arroz com temperos e condimentos e componentes de cozinhas típicas como o charque para o arroz de carreteiro, a galinha para o arroz com galinha, e queijos para os risotos.

Variedades Mundiais Tio João: o processo produtivo é o mesmo do arroz branco, utilizando quatro tipos diferentes de arroz como matéria prima, o arroz arbório, o sasanishiki, o jasmini e o selvagem. Em embalagens práticas e sofisticadas, destina-se a segmentos de mercado de alta gastronomia.

Arroz Tio João Integral: no processamento apenas a casca externa é retirada, mantendo assim as qualidades nutricionais e o alto teor de fibras e proteínas do grão.

Arroz Tio João Integral Orgânico: é produzido sem agrotóxicos ou produtos químicos. No processamento apenas a casca externa é retirada, mantendo assim as qualidades nutricionais e o alto teor de fibras e proteínas do grão.

Arroz tio João + Vita: o Arroz Tio João + Vita é um produto *premium*, sem similar no mercado. Ele é um produto enriquecido com vitaminas A, B1, PP, B9, Ferro e Zinco, e fonte de vitamina B12.

Tio João 7 Cereais e Tio João 7 Cereais + Soja: é a mistura de arroz integral, aveia integral, cevada integral, trigo, centeio, triticale, arroz selvagem e no segunda produto, mais nutrientes da soja.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Adubo Químico: a empresa promove a aquisição dos componentes tradicionais de adubos (fosfato e derivados, nitrato de amônio e cloreto de potássio), e desenvolve as misturas necessárias para cada formulação específica.

Adubo Organo-Mineral: o produto é constituído de 50% de matéria-prima orgânica, (turfa e linhito) e, 50% de matéria-prima mineral, componentes dos adubos químicos. Seu processo físico e químico resulta em fertilizantes na forma de grânulos, com firme consistência e tamanho uniforme.

b) Características do processo de distribuição

A empresa atua com representantes e filiais comerciais espalhadas por todo o país, com estrutura de atendimento capilarizada em mais de 80.000 pontos de venda.

A distribuição logística das mercadorias é totalmente terceirizada, e em função da amplitude geográfica é composta pelos mais diferentes modais de transporte, rodoviários, ferroviários e marítimos.

c) Características dos mercados de atuação

i) Participação em cada mercado

A organização é líder de mercado no segmento de arroz branco no país com a marca Tio João. Possui participação de destaque relevante nos demais segmentos e linhas de atuação.

ii) Condições de competição em cada um dos mercados

A Companhia está inserida em mercado extremamente pulverizado em termos quantitativos de marcas, porém seus produtos têm foco de atuação e presença de destaque por diferenciação qualitativa. Como natural de um contexto com essa característica, a organização também possui marcas de muita qualidade com preços também competitivos para garantir a escala de processamento necessária a diluir seus custos fixos.

O mercado competitivo é sensível a variação de preços da matéria prima, e movimentos da renda da população, que desloca o volume de consumo de marcas e linhas de maior ou menor valor agregado e margem.

d) Eventual sazonalidade

O nível de demanda aos produtos da Companhia não sofre influência de sazonalidade. Efeito sazonal na condução de seus negócios pode ser observado pelo nível de oferta da principal matéria prima – arroz em casca – nos meses de safra.

e) Principais insumos e matérias primas

i) Relações mantidas com os fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Josapar mantém um excelente relacionamento com seus fornecedores, parceiros comerciais para o atendimento pleno das necessidades dos consumidores da companhia, e não há nessa relação controle ou regulamentação governamental que não o respeito e obediência às normas fiscais e tributárias das unidades da federação e do país.

ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Conforme já abordado anteriormente, a Companhia dispõe de um número extremamente pulverizado de fornecedores, com exceção à linha de soja, onde por opção e entendimento comercial a empresa adquire matéria prima de um único fornecedor.

iii) Eventual volatilidade de seus preços

Como a maior escala e representatividade de vendas da organização referem-se a uma *commodity*, existe a volatilidade de preços correlacionada diretamente à flutuação do preço das matérias primas. Demais movimentos de preços naturais de uma empresa atuando em economia aberta e de livre concorrência.

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social, informando:

- a) Montante total de receitas provenientes do cliente
- b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há nos últimos 3 exercícios sociais cliente que, individualmente represente mais do que 10% da receita líquida da empresa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há qualquer regulação estatal vinculada as atividades da Companhia.

7.6. Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: a receita de vendas externas da Companhia é inferior a 10%.

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6. informar em que medida a Companhia está sujeita a regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta nos negócios

Não aplicável à Companhia. Justificativa: a receita de vendas externas da Companhia é inferior a 10%.

7.8. Descrever as relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte deste formulário

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há qualquer relação relevante de longo prazo que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

Relate ou explique – Relatórios de Sustentabilidade: A Companhia informa que não emite tais relatórios por deter todas as licenças sócio ambientais atualizadas exigidas para a sua atividade.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende ter descrito nesse item todas as informações relevantes sobre esse item que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a Companhia

a) Controladores diretos e indiretos

Peroli S/A Participações, controle direto, pessoa jurídica detentora de 6.161.976 ações ordinárias da Companhia, o que representa 58,96% do total das ações com direito a voto, e 58,23% da totalidade das ações da organização.

b) Controladas e coligadas

Conforme já informado, a Companhia possui uma controlada chamada Real Empreendimentos, que atua na área de comércio e administração de imóveis, com participação de 54,71%, e uma *offshore*, denominada Josapar International, criada em 1997 com a finalidade de captar investimentos estrangeiros e sem operação desde 1999.

c) Participações da Companhia em sociedades do Grupo

Não aplicável à Companhia. Justificativa: respondida no item 8.1 b.

d) Participações de sociedades do Grupo na Companhia

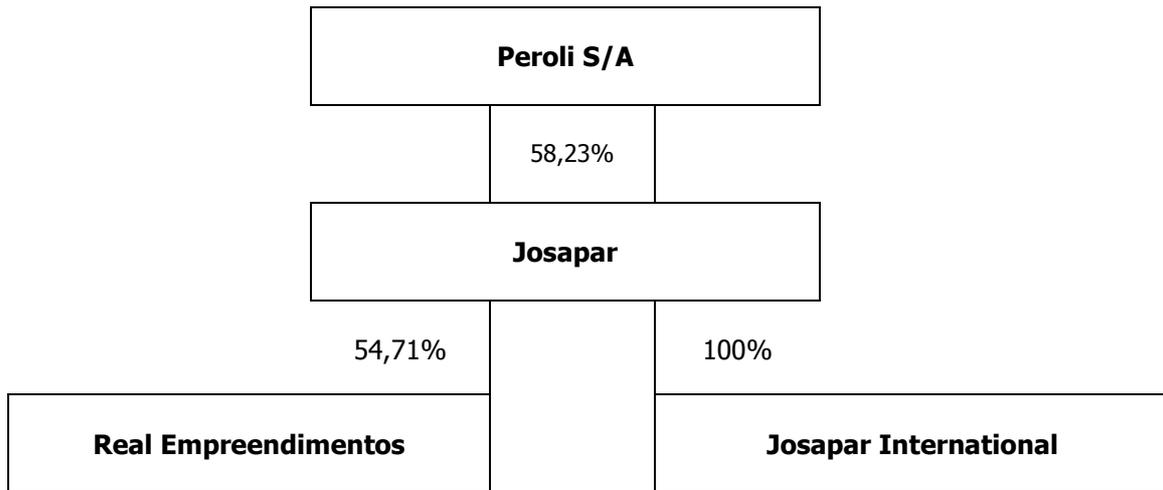
Não aplicável à Companhia. Justificativa: respondida no item 15.

e) Sociedades sob controle comum

Não aplicável à Companhia. Justificativa: respondida no item 15.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Organograma do Grupo econômico



8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Respondido pelo item 6.5

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende ter descrito nesse item todas as informações relevantes sobre esse item que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

9.1. Descrição dos bens do ativo não-circulante relevante para o desenvolvimento das atividades da Companhia no último exercício social

a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização

Quadro dos ativos mais relevantes

Ativos relevantes – Controladora
Unidade Fabril Vila Princesa – Pelotas – RS
Unidade Fabril Itaquí – Itaquí – RS
Unidade Química – Pelotas – RS
Unidade de Santa Vitória do Palmar - Santa Vitória do Palmar – RS
Unidade de Suape – Cabo de Santo Agostinho – PE
Unidade Centro – Pelotas – RS
Unidade Exportação – Pelotas – RS
Unidade URP - Pelotas – RS

Ativos relevantes – Controlada
Monet Plaza Shopping – Santa Maria – RS
Participação no Shopping Pelotas – Pelotas - RS
Participação no Shopping João Pessoa – Porto Alegre – RS
Loja Jose de Alencar – Porto Alegre – RS
Loja Teresópolis – Porto Alegre – RS
Loja BIG Rio Grande – RS
Loja Big Novo Hamburgo – RS
Zona Sul Strip Center – Porto Alegre – RS
24 de Outubro – Porto Alegre – RS

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Unidade Fabril Vila Princesa – Pelotas – RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade Fabril Itaqui – Itaqui – RS	Brasil	RS	Itaqui	Própria
Unidade Química – Pelotas – RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade de Santa Vitória do Palmar - Santa Vitória do Palmar – RS	Brasil	RS	Santa Vitória do Palmar	Própria
Unidade Centro – Pelotas – RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade Exportação – Pelotas – RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade URP - Pelotas – RS	Brasil	RS	Pelotas	Própria
Unidade de Suape	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	BELEZA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOÃO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO MINGOTE	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	MEU BIJU	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NUMERO 1 ORGANO NPK	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	IMPACTO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRARROZ	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRAFERTIL	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	EXTRA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	BATACLAN	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	PUPPY	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPREMO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NO PONTO SUPRARROZ	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CREMOSITO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA FÁCIL TIO JOÃO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CAIAQUE	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMITEC	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	PIACH	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMARELITO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	AMARELINHO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA VIVA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	PEDRINHO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CLÁSSICA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	MAESTRA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	NIKKOH	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	BIJU PRONTISSIMO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	KOSHIHIKARI	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SASANISHIKI	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	JOSAPAR SUPRA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUPRA SOY	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SOY PLUS	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	SUBSTRATO AGRÍCOLA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	ARROZ NO PONTO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	CONFIGURACAO APLIC ESPOSITOR / ALIMENTOS	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	COZINHA & SABOR TIO JOAO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Patentes	SUBSTANCIA HUMICA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FORTYCAT	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FORTYDOG	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	FRENZY	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	SUPRA MILK	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOAO ORGANICO	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOAO VITA	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	VARIEDADES MUNDIAIS TIO JOÃO ARROZ SELVAGEM	BRASIL	INDETERMINADA	NÃO HÁ	NÃO HÁ
Marcas	TIO JOAO PARBOILIZADO	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	TIO JOAO INTEGRAL	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	TIO JOAO 7 GRAOS	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	MEU BIJU 8 GRAOS	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	MEU BIJUZINHO - PREPARADOS PARA MINGAU	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	FEIJÕES MEU BIJU	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	BOLOS SUPRASOY	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	SOY+	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	ADUBO ORGANOMINERAL NPK N1 PLUS	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.
Marcas	AZEITE NOVA OLIVA	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Território atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	FERTILIZANTES BIOFÉRTIL	BRASIL	INDETERMINADO	NÃO HÁ.	NÃO HÁ.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Josapar International	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Ilhas Cayman		George Town	Operação offshore criada em 1997 com a finalidade de captar investimentos estrangeiros – tendo preparado e formalizado um Programa de Euro Commercial Paper em 1997, onde a garantidora era Josapar. Programa totalmente liquidado em 1999, empresa sem qualquer movimentação ou operação desde àquele ano.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	144.000,00		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Origem específica na operação de captação de recursos no mercado internacional, já detalhada em itens anteriores.								
Real Empreendimentos S/A	92.213.552/0001-04	-	Controlada	Brasil	RS	Porto Alegre	Tem origem na organização patrimonial dos imóveis da Família Oliveira, atua na área de comércio e administração de imóveis e na exploração de shopping centers. Possui um shopping Center em Santa Maria – RS, denominado Monet Plaza Shopping, uma estrutura de lojas satélites a uma operação de varejo, em Porto Alegre, denominada Zona Sul Strip Center, e desde a alienação da operação de supermercados por parte do Grupo Josapar ao o Grupo Português Sonae em 1997, passou a deter um contrato de locação de 13 das principais operações para o grupo varejista, contrato este hoje vigente com o sucessor do Sonae, WMS Supermercados Sul Ltda (WalMart). Nos últimos anos detém participação em mais dois empreendimentos de shopping center: no Shopping Pelotas (Pelotas-RS) e no Shopping João Pessoa (Porto Alegre -RS).	54,750000
				Valor mercado				
31/12/2013	5,900000	0,000000	2.190.000,00	Valor contábil	31/12/2013	142.855.000,00		
31/12/2012	2,720000	0,000000	2.190.000,00					

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2011	0,000000	0,000000	2.190.000,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Origem na organização dos imóveis da Família Oliveira, os acionistas da Companhia, e em função da rentabilidade e gestão enxuta e eficiente da controlada o investimento rende dividendos compatíveis com a participação.

9.2. Outras informações relevantes sobre os ativos relevantes

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende ter descrito todas as informações relevantes sobre esse item que influencie a tomada de decisão de investimento ou entendimento sobre as informações prestadas no Formulário.

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

O cenário macroeconômico de 2013 demonstra sinais de pequena recuperação da atividade econômica mundial. A China segue como a principal economia em termos de crescimento percentual, com PIB de 7,7% (7,8% em 2012), nos BRIC's seguida pela Índia com 3,8% e Rússia com 1,3%. O Brasil teve um desempenho pouco melhor do que os modestos 0,9% de 2012, com um crescimento de 2,3% em 2013, melhor apenas que a Rússia em seu grupo de comparação de mercados emergentes, mas ainda longe da expectativa histórica global que carrega. Os EUA - motor da economia mundial - apesar de ter apresentado um crescimento menor do que os 2,2% de 2012, este ano com 1,9%, tem apresentado trimestre após trimestre dados otimistas que referendam uma recuperação sustentada de forma orgânica e consistente. Outro grupo que merece destaque é a zona do euro, com PIB positivo de 0,4%.

A política econômica brasileira segue pagando um alto preço pela ausência de investimentos passados em infraestrutura, administrando a economia com base no trinômio inflação, taxa de juros e taxa de câmbio sempre com a expectativa de potencializar o nível de confiança da indústria, porém sem realizar os ajustes necessários na carga tributária.

A trajetória da SELIC em 2013 foi quase que exatamente o oposto do que em 2012, desta vez subindo 38% no período, passando de 7,25% aa em janeiro para 10% aa em dezembro. Em 2012, iniciava o ano em 10,50% aa e o finalizava com 7,25% aa.

A depreciação cambial de mais de 10% (dólar médio de R\$ 2,16 contra R\$ 1,96 em 2012), não foi suficiente para tornar as exportações mais robustas, e a competitividade brasileira segue negativamente afetada pelo custo da carga tributária e ineficiente estrutura de escoamento da produção.

Destacou-se também neste ano o fim dos programas de investimentos do BNDES com taxas mais baixas visando à aceleração econômica, com as taxas para custeio de bens de capital passando de 2,5% aa em janeiro de 2013 para 6% aa em janeiro de 2014 (suba de 140%).

A economia de forma geral começou a apresentar a conta das decisões políticas e populistas do governo federal. Retirou gradativamente incentivos fiscais em alguns setores da economia (retorno do IPI) e demonstra sinais de que não terá como sustentar a pressão inflacionária, retendo preços de energia elétrica e dos combustíveis.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Especificamente aos segmentos de atuação da Companhia, observou-se que a safra do arroz em 2013 apresentou uma produção de 11,8 milhões de toneladas, respondendo o estado do Rio Grande do Sul com a parcela de 7,9 milhões de toneladas. A produção de arroz no Brasil foi 1,7% maior em comparação ao ano anterior. A produtividade média no Brasil foi de 4.926 kg/ha, pouco superior do que a da safra anterior, que havia sido de 4.780 kg/ha. Neste cenário o preço médio da saca de arroz em casca de 50kg no exercício de 2013 foi de R\$ 33,13 contra R\$ 30,35 no exercício de 2012. As variações de preço da matéria prima do arroz estão diretamente vinculadas ao faturamento da Companhia.

Mesmo nesse cenário de nível de preços elevados, a JOSAPAR manteve seu volume de vendas, com destaque neste exercício para: os produtos de arroz branco e parboilizado nas marcas Tio João e Meu Bijú; as exportações de arroz; os produtos de feijão na marca Meu Bijú; os produtos da linha de arroz integral; os produtos semi-prontos da linha Cozinha Fácil; os produtos prontos da linha Cozinha e Sabor; os produtos da linha Variedades Mundiais; os produtos da Linha Sete Cereais + Soja; para os produtos derivados da proteína de Soja na linha Suprasoy. A performance das vendas é fruto da eficiência e proatividade da Companhia somado aos investimentos em gestão de processos e equipamentos e lançamento de novos produtos, com destaque para a linha de Bolos com a marca SupraSoy, a linha de mingaus com a marca Meu Bijuzinho, o produto Meu Bijú 8 grãos e o Arroz Vermelho complementando a linha Variedades Mundiais. Outro destaque do exercício é a distribuição de azeite em todo o território nacional com a marca Nova Oliva, em parceria com a chilena *Olivos del Sur*.

Resumo comparativo consolidado dos exercícios de 2013 e 2012:

	2013 (R\$ Mil)	2012 (R\$ Mil)	Variação R\$ Mil e %
Vendas Brutas	1.120.001	1.056.668	63.333
Vendas Líquidas	987.306	930.344	56.962
Lucro Bruto	296.843	284.925	11.918
% LB s/VL	30,1%	30,7%	-0,6 pp
Ebitda	80.859	93.906	-13.047
% Ebitda s/VL	8,2%	10,1%	-1,9 pp
Lucro Líquido	19.200	33.588	-14.388

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

% LL s/VL	1,9%	3,6%	-1,7 pp
Dividendos	5.226	9.573	-4.347

No encerramento do exercício o endividamento bancário líquido, considerando inclusive os financiamentos para investimentos da Companhia era de R\$ 360 milhões. As despesas financeiras líquidas no exercício foram de R\$ 20,6 milhões. Considerando o saldo do endividamento bancário líquido e subtraindo deste valor as contas de clientes, estoques e adiantamentos fornecedores e somando a conta de fornecedores o saldo ajustado é um capital de giro próprio de R\$ 116,5 milhões, contra R\$ 155,8 milhões no final do exercício anterior.

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 19,2 milhões. O lucro líquido pelo lote de 1.000 ações foi de R\$ 1,814 mil. No ano anterior o Lucro Líquido foi de R\$ 33,6 milhões e pelo lote de 1.000 ações de R\$ 3,174 mil.

(b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações.

- A estrutura de capital, mensurado principalmente em relação a dívida financeira líquida e EBITDA, estão compatíveis ao nosso giro operacional e capacidade de pagamento.

- Resgate de ações, não se aplica a companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A JOSAPAR é uma empresa sólida e cumpridora de todos os seus compromissos e goza de um excelente relacionamento com seus fornecedores e instituições financeiras.

O fluxo de caixa operacional da companhia bem como os recursos disponíveis, é adequado para fazer frente aos compromissos financeiros de curto e longo prazo.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados pela companhia.

Os investimentos em ativos não circulantes da companhia são realizados através de financiamentos específicos de longo prazo. Para o capital de giro a companhia privilegia os recursos próprios e com o monitoramento constante do mercado em busca de financiamentos vantajosos do ponto de vista de custo de oportunidade e prazo de vencimento, com relação ao caixa disponível.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.

Vide resposta da letra (d).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**(f) Níveis de endividamento e financiamentos relevantes / (i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**Quadro dos financiamentos existentes em 31/12/2013

PASSIVO CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
<u>Moeda interna</u>				
Financiamento para investimentos	7.582	8.164	7.582	8.440
Crédito Rural-EGF	40.631	40.768	40.631	40.768
Capital de giro	264.503	122.362	264.578	122.362
Arrendamento mercantil	83	74	217	205
Total	312.799	171.368	313.008	171.775
<u>Moeda estrangeira</u>				
Financiamento para investimentos	4.784	9.609	4.784	9.609
Capital de Giro-FINIMP	19.103	16.158	19.103	16.158
Total	23.887	25.767	23.887	25.767
TOTAL CIRCULANTE	336.686	197.135	336.895	197.542
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
<u>Moeda interna</u>				
Financiamento para investimentos	26.841	27.759	26.841	28.046
Capital de giro	243.218	237.359	243.359	237.359
Arrendamento mercantil	8	92	31	249
Total	270.067	265.210	270.231	265.654
<u>Moeda estrangeira</u>				
Financiamento para investimentos	-	2.044	-	2.044
Total	-	2.044	-	2.044
TOTAL NÃO CIRCULANTE	270.067	267.254	270.231	267.698
Vencimentos de longo prazo	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
2014	-	162.771	-	163.072
2015	182.097	71.330	182.206	71.473
2016	48.622	17.321	48.677	17.321
2017	24.166	10.876	24.166	10.876
2018	9.115	2.063	9.115	2.063
2019	1.874	1.089	1.874	1.089
2020	1.704	902	1.704	902
2021	1.640	902	1.640	902
2022	614	-	614	-
2023	235	-	235	-
Total	270.067	267.254	270.231	267.698

	Indexador	Taxa
Investimentos em moeda nacional	Pré-fixado	6,55% a.a
Investimentos em moeda nacional	TJLP	4,15% a.a
Investimentos em moeda nacional	Taxa referencial IPCA	1,32% a.a

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Investimentos em moeda nacional	UMBNDDES	3,41% a.a
Investimentos em moeda estrangeira	VC US\$ + Libor	4,25% a.a
Capital de Giro-FINIMP	VC US\$	2,20% a.a
Crédito Rural-EGF - recursos obrigatórios	Pré-fixado	5,50% a.a
Capital de Giro	CDI	1,70% a.a

Os financiamentos de investimentos são atualizados de acordo com a variação da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, UMIPCA - Unidade Monetária do IPCA – BNDES e UMBNDDES, acrescidas do spread bancário e em taxa pré fixada de 2,5% aa a 8,70% a.a Os financiamentos de capital de giro são atualizados pela variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário acrescido do spread bancário. Os financiamentos em linhas de crédito rural são contratados a taxa pré-fixada de 5,5%a.a. As garantias oferecidas incluem alienação fiduciária, aval, bens do ativo imobilizado de sua controlada, Real Empreendimentos S.A. e penhor mercantil de estoques para as operações de Crédito Rural.

A companhia possui parte de seu capital de giro contratado em linhas das Resoluções 2.770, 3.844 e Lei 4.131. Na sua origem estas linhas possuem lastro em moeda estrangeira (Dólar) e desde sua contratação foram convertidas para a variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Os financiamentos de importação no passivo circulante equivalem a US\$ 8.154 mil, aos quais incidem encargos equivalentes à variação cambial do dólar norte americano e spread bancário.

Em Janeiro de 2013 houve consenso entre a Companhia e a IFC quanto à disputa judicial até então vigente e o pagamento da primeira parcela do acordo. O saldo de R\$4.784, equivalente a US\$ 2.042 em 31.12.2013 será pago em mais duas parcelas em janeiro e julho de 2014, com encargos de Libor + 4,25% aa.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica a companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dividas

Não se aplica a companhia.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e á alienação de controle societário.

Não se aplica a companhia.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A JOSAPAR possui limites de financiamentos aprovados com diversas instituições financeiras, os quais se encontram parcialmente utilizados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As alterações mais significativas comparadas às demonstrações financeiras de 2013 com 2012 foram o aumento do saldo das contas de Disponibilidades, Clientes e Estoques, aplicações estas devidamente financiadas por capital próprio e pela captação de recursos de Longo Prazo, seguindo a gestão estratégica do capital de giro da Companhia. Essas alterações vêm de encontro ao processo contínuo de reforço de qualidade dos produtos da empresa.

10.2 Os diretores devem comentar sobre:**(a) Resultados das operações do emissor, em especial:****(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:**

- O faturamento da organização está distribuído entre diversos produtos. Sua composição por linha de produtos foi:

	2013
Arroz Branco	49%
Arroz Parboilizado	12%
Produtos valor agregado	15%
Feijão	5%
Adubo	12%
Imóveis	2%
Demais Produtos	5%
Total	100%

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que impactam diretamente na variação das receitas são o volume e preço das mercadorias vendidas, principalmente em relação ao preço da matéria da prima do arroz.

(b) Variações das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introduções de novos produtos e serviços

O aumento do faturamento bruto (R\$ 1,120 bilhão em 2013 contra R\$ 1,057 milhões em 2012) é atribuído a melhor composição de vendas físicas e nível de preços da matéria prima.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O reflexo da inflação está diretamente relacionado aos custos e despesas (ex. energia, embalagens, mão de obra, prestação de serviços), e diante do cenário atual que apresenta pressões inflacionárias contínuas o objetivo dos gestores está em proteger ao máximo a margem da Companhia perante esse efeito.

10.3 Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica a companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação da participação societária

Não se aplica a companhia.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não se aplica a companhia.

10.4 Os diretores devem comentar:

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não se aplica a companhia.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica a companhia.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ênfase: "Conforme descrito nas notas explicativas 2 e 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo, e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado."

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Apuração do resultado - As receitas e despesas estão registradas em obediência ao regime contábil de competência. As receitas provenientes da venda de bens são reconhecidas quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios significativos da propriedade das mercadorias ao comprador e é provável que se receba o previamente acordado mediante pagamento. Estes critérios são considerados cumpridos quando as mercadorias são entregues ao comprador.

Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição.

Ativos e passivos financeiros - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Tais instrumentos financeiros (desde que não reconhecidos pelo valor justo através de resultado) são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Apresentados ao valor de custo, inferior ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações cambiais auferidos, combinado com os seguintes aspectos:

10.5 - Políticas contábeis críticas

- A provisão para riscos de crédito foi calculada com base nas perdas estimadas nos montantes demonstrados na nota explicativa nº 5, que inclui saldos de clientes com processo de falência decretada, concordatários com previsão de desfecho desfavorável e clientes com títulos protestados e sem garantia real.
- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, com prazos médios em torno de 40 dias.
- Outros ativos não circulantes são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização, enquanto aplicável e classificados como ativos patrimoniais financeiros.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização, à exceção dos estoques em poder de terceiros e matérias-primas que estão ajustados ao preço de mercado.

Imobilizado, intangível e diferido:

Ativos intangíveis: adquiridos são reconhecidos inicialmente ao custo e posteriormente amortizados linearmente durante sua vida útil econômica.

Imobilizado: reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou construção, reavaliado e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, foram ajustados pelo valor justo devidamente contabilizado, menos qualquer depreciação acumulada subsequente, com base em laudo de avaliação feito por um avaliador independente. Os efeitos de mais valia são reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, já descontados os valores dos tributos diferidos (imposto de renda e contribuição social – 34%).

A política de distribuição de lucros, não leva em conta, os impactos da adoção dos CPCs.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2009 ou data posterior a esta.

A depreciação do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº10, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Amortização do diferido, pelo método linear, a taxas anuais é de 10%. Conforme permitido pela Lei 11.941/09, a empresa optou por continuar amortizando os saldos do diferido até atingir sua amortização total.

A Companhia decidiu manter o saldo da reserva de reavaliação até a sua completa realização, conforme facultado pela instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, art. 4º.

Investimentos - Investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. O resultado da avaliação tem como contrapartida uma conta de resultado operacional ou, quando decorrente de reavaliação ou do ajuste do custo atribuído do bem, uma conta de ajuste de avaliação patrimonial reflexa, cuja realização ocorre proporcionalmente à da controlada por meio da depreciação ou baixa dos ativos que originou. As propriedades para investimento estão representadas por imóveis pertencentes à controladas, avaliados ao valor justo, cujas variações são registradas em contrapartida ao resultado do exercício.

Imposto de Renda e contribuição social - Estão calculados com base no lucro real, sendo Imposto de Renda à alíquota de 15% mais 10% de adicional, e contribuição social de 9%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos no ativo para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Utilização de estimativas - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis requer que a Administração faça estimativa e suposições que afetam os valores apresentados nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas. Os resultados efetivos destas estimativas poderão ser diferentes de tais estimativas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem, entre outros, o valor residual do ativo imobilizado, ativo intangível, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativo e passivo, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e as premissas pelo menos trimestralmente.

Provisões para Contingências - A Companhia constitui provisão integral para perdas com causas estimadas pelos seus consultores jurídicos como de perda provável.

Demonstrações Financeiras Consolidadas - As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades controladas indicadas na nota explicativa nº 2, e foram elaboradas com base nas normas de consolidação de balanços, NBC TG 36 - Demonstrações consolidadas, em conformidade com os seguintes principais aspectos:

10.5 - Políticas contábeis críticas

- A Companhia e suas sociedades controladas adotam práticas contábeis uniformes para registro de suas operações e avaliação dos elementos patrimoniais.

- Os saldos de operações entre as empresas consolidadas estão devidamente eliminados, bem como as participações recíprocas, e estão excluídos do patrimônio líquido e da participação dos acionistas controladores.

- As participações de acionistas não controladores, estão classificadas no patrimônio líquido na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Moeda - Transações em moeda estrangeira são convertidas para reais, moeda funcional da Companhia e suas controladas, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

Instrumentos Financeiros derivativos

A Companhia tem como regra geral a não contratação de linhas de crédito em moeda estrangeira, de forma a não ficar sujeita ao risco de flutuação do mercado de câmbio, financiando majoritariamente sua operação por linhas de crédito em moeda nacional, taxas pré-fixadas ou pós-fixadas por indexadores brasileiros (CDI e TJLP) mais spread bancário.

Frente à oportunidade de financiamento com menores custos de captação mediante repasse de recursos externos por instituições financeiras brasileiras, a Companhia contratou alguns financiamentos em moeda estrangeira regulados pelas Resoluções 2.770/00 e 3.844/10 do Banco Central do Brasil e pela Lei 4.131/62. Em linha com sua política interna todos esses empréstimos foram objeto de contratos de swap e convertidos em moeda corrente nacionais remunerados a taxa de juros baseadas na variação do CDI de forma imediata e simultânea a cada contratação.

Esses contratos de swap têm a finalidade de proteção patrimonial, não objetivam ganho ou perda pela variação do mercado cambial e são utilizados como ferramenta de gerenciamento de riscos, permitindo que a Companhia permaneça limitada ao risco definido por sua política interna, a taxa de juros brasileira.

O efeito da realização dos contratos de swap e dos contratos em moeda estrangeira é nulo, uma vez que protegem integralmente a variação cambial no decorrer de suas respectivas vigências.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Análises de sensibilidade da Companhia perante o risco assumido pelas políticas internas - taxa de juros brasileira.

Linha	Contratação	Valor	Custo		Indexador	31.12.2013	Vencimento	
1	2770	30/11/12	R\$1.360	1,75%	Passivo	CDI	R\$1.515	25.04.2014
	Swap	30/11/12	USD 670	1,85%	Ativo	US\$		
2	4131	21/12/12	R\$15.000	1,99%	Passivo	CDI	R\$15.034	18.12.2014
	Swap	21/12/12	USD 7.218	2,77%	Ativo	US\$		
3	4131	08/04/13	R\$18.000	1,70%	Passivo	CDI	R\$18.451	08.10.2014
	Swap	08/04/13	USD 8.904	2,70%	Ativo	US\$		
4	4131	09/05/13	R\$20.000	1,70%	Passivo	CDI	R\$20.339	30.04.2015
	Swap	09/05/13	USD 9.942	1,60%	Ativo	US\$		
5	3844	20/06/13	R\$40.000	2,10%	Passivo	CDI	R\$40.183	01.06.2016
	Swap	20/06/13	USD 18.332	2,85%	Ativo	US\$		
6	4131	16/09/13	R\$20.000	1,70%	Passivo	CDI	R\$20.631	08.09.2015
	Swap	16/09/13	USD 8.700	3,23%	Ativo	US\$		
						R\$116.153		

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade base 31.12.2013 em R\$ mil:

Risco: alta do CDI CDI Dez/2013: 10,00% a.a

Efeito simulado até a data de vencimento de cada contrato

Data base	Valor	Spread	Index	Vencimento	Cenários		
					Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
					manutenção 10,00% CDI aa	> 25% 12,50% CDI aa	> 50% 15,00% CDI aa
31.12.2013	R\$116.153	diversos	CDI	diversos	R\$140.607	R\$146.083	R\$151.677
Efeito aumento CDI até o vencimento de cada contrato					R\$ 0	R\$5.476	R\$11.070

* O critério utilizado para as variações atribuídas aos cenários II e III segue a recomendação do Art. 3º § 2º. da Instrução CVM 475/08.

** Os efeitos relacionados acima majoram diretamente as despesas financeiras, reduzindo, após o cômputo dos efeitos fiscais aplicáveis, o resultado e na sequência a conta de lucros acumulados.

- Planos de Pensão: Não se aplica a companhia.
- Ajuste de conversão a moeda estrangeira: Não se aplica a companhia.
- Custo de recuperação ambiental: Não se aplica a companhia.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

(a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O Grau de eficiência dos controles internos da companhia é adequado. São realizados inventários de estoques no decorrer do exercício. São revisadas as permissões de acessos dos usuários nos sistemas da companhia. Existe um sistema de monitoramento por câmeras nas áreas estratégicas da companhia. Todos os controles internos são testados sistematicamente pelos auditores.

(b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não existem deficiências e recomendações relevantes relatadas pelo auditor que possa prejudicar a análise das demonstrações contábeis.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

Não se aplica a companhia, pois não ocorreu tal evento.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

Não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

Conforme declarado no item anterior, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) Investimentos, incluindo:

(ii) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia no ano totalizaram R\$ 56,4 milhões e foram realizados com vistas à ampliação da capacidade de armazenagem, secagem e beneficiamento, melhoria na gestão de processos e lançamento de novos produtos, com destaque na Josapar para a aquisição de um imóvel no porto de Suape –PE que será destinado às futuras instalações da Unidade industrial do Nordeste da organização, e na Real Empreendimentos pela inauguração do Shopping Pelotas, ocorrida em Outubro.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamentos para os investimentos realizados foram obtidas através de financiamentos utilizando linhas dos BNDES em operações indiretas e com a geração de caixa operacional da companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica a companhia.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica a companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento:

Não se aplica a companhia.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não se aplica a companhia

(iii) Projetos em andamento já divulgados:

Não se aplica a companhia

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços:

Não se aplica a companhia

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não se aplica a companhia, pois todos os fatores de influência relevante sobre o desempenho operacional foram abordados nesta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

Não aplicável à Companhia. Justificativa: a organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11. Projeções

Não aplicável à Companhia. Justificativa: a organização não divulga ou publica projeções de suas operações.

12.1. Descrição da estrutura administrativa da Companhia, conforme seu Estatuto Social

a) Atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de administração

Cabe ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, examinar e manifestar-se sobre planos, projetos e diretrizes econômico-financeiras, industriais e comerciais;
- b) Fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer operações, contratadas ou em contratação;
- c) Analisar e autorizar planos de investimentos e desmobilizações, inclusive aquisição e alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais, estabelecendo o valor de alçada, a forma e condições para implantação das operações pela Diretoria;
- d) Sem prejuízo do disposto na letra "c" anterior, autorizar a contratação de empréstimos e financiamentos e a constituição de ônus reais em favor de instituições financeiras para operações que elevem o endividamento da companhia em valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido contábil, segundo balanço levantado no último dia do mês anterior ao da operação;
- e) Autorizar a aquisição e alienação de quotas ou ações do capital social de outras empresas que sejam ou venham a ser reputadas como investimento relevante na forma da lei ou a constituição de subsidiária integral;
- f) Autorizar a aquisição de ações e debêntures emitidas pela Companhia para feito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas legais vigentes;
- g) Eleger e destituir diretores da sociedade, atribuir designações e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- h) Manifestar-se sobre as demonstrações contábeis e relatórios da administração;
- i) Manifestar-se sobre qualquer proposta a ser encaminhada à assembléia geral e convocá-la;
- j) Deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e autorizar a emissão de Notas Promissórias para subscrição pública "Commercial Papers";
- k) Apresentar à assembléia geral plano para outorga de opção de compra de compra de ações nos termos da lei e do Estatuto Social;
- l) Disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores, e efetuar a proposta de distribuição do lucro líquido à assembléia geral;
- m) Escolher e destituir auditores independentes;
- n) Se mantido em caso de liquidação da sociedade nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destitui-lo;
- o) Decidir os casos extraordinários emergentes dos negócios e administração da sociedade que não estiverem regulados no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem suas atribuições definidas pela Lei das Sociedades por ações, sendo de sua competência: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembléia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a assembléia geral ordinária, se os órgãos da administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembléias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Diretoria

É da competência da Diretoria:

- a) Administração e representação geral da sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- b) Fazer por elaborar e submeter ao Conselho de Administração, orçamentos econômico-financeiros, anuais e plurianuais, planos e projetos de investimentos, especificando as fontes e as aplicações dos recursos;
- c) Apresentar ao Conselho de Administração propostas para a destinação do lucro e para a distribuição de dividendos;
- d) Observando o que a respeito dispõe o Artigo 26 do Estatuto, nomear procuradores, devendo especificar no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de ser judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
- e) Observando o que dispõem as letras "c", "e" e "f" do Artigo 21 do Estatuto Social, proceder a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de subsidiárias integrais;
- f) Autorizada pelo Conselho de Administração, onerar esses mesmos bens, através da constituição ou cessão de direitos reais de garantia, bem como prestar aval ou fiança em operações relacionadas com objeto social e em favor de empresas controladas, coligadas e ligadas;
- g) Confessar, renunciar, transigir e acordar em qualquer direito ou obrigação da sociedade, desde que pertinentes às suas operações sociais;
- h) Celebrar contratos ou outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público e privado, desde que pertinentes ao objeto social e ao desenvolvimento normal das operações da sociedade.

Comitê de Auditoria

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há comitê de auditoria.

b) Data de instalação do Conselho Fiscal e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal não é permanente, sendo instaurado a cada Assembléia Ordinária. Por determinação da Assembléia Ordinária realizada em 23/04/2013, o Conselho Fiscal foi mantido.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou Comitê

Diretoria, auditoria e conselho fiscal são avaliados pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembléias ordinárias e extraordinárias.

d) Atribuições e poderes individuais de membros da Diretoria

- Diretor Presidente: coordenar a atuação do grupo da alta administração da empresa, formada por outros 3 diretores estatutários e outros 4 diretores adjuntos, poderes formais regrados pelo estatuto social da organização;

- Diretor Vice-Presidente e de Relação com Investidores: auxílio na coordenação do grupo de alta administração ao Diretor Presidente, responsável direto pela relação institucional com investidores e mercado, bem como pela supervisão da diretoria administrativa e financeira. Tem poderes formais regrados pelo estatuto social.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- Diretor Comercial: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de abastecimento, comercialização, marketing e logística, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.

- Diretor Administrativo Financeiro: membro do grupo de alta administração da Companhia, coordena as áreas de TI, RH, controladoria e finanças, respondendo aos Diretores Presidente e Vice-Presidente. Poderes formais regrados pelo estatuto social.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da Diretoria

A Diretoria é avaliada pelo Conselho de Administração, e o conjunto total dos órgãos e comitês existentes na Companhia, inclusive Conselho de Administração, estão submetidos à avaliação de seus acionistas quando das assembleias ordinárias e extraordinárias.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Políticas e práticas das Assembléias Gerais

a) Prazos de convocação

Prazo legal, de no mínimo 15 dias de antecedência.

b) Competências

Aprovar as contas da companhia, promover alterações no estatuto social, eleger o conselho de administração, remuneração global dos administradores (Conselho), e decidir toda e qualquer matéria a ela submetida pelo conselho de administração.

c) Endereços nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Na sede social da Companhia, localizada na Av. Carlos Gomes, 651 - 5º Andar – Boa Vista, CEP 90480-003, Porto Alegre – RS.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política de administração de conflitos de interesse formalmente regulamentada.

e) Quanto à solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Aquelas previstas pelo Estatuto Social da Organização.

f) Formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico

Aquelas previstas pelo Estatuto social da Organização. A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e /ou áudio das assembleias

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há formalmente estabelecidos.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	21/03/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	04/04/2014
		Jornal do Comércio - RS	21/03/2014
			04/04/2014
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	21/03/2013
		Jornal do Comércio - RS	21/03/2013
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	08/04/2013
		Jornal do Comércio - RS	08/04/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	23/03/2012
		Jornal do Comércio - RS	23/03/2012
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	05/04/2012
		Jornal do Comércio - RS	05/04/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - RS	19/07/2012
		Jornal do Comércio - RS	19/07/2012

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração, indicando:

a) Frequência das reuniões

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

b) Se existirem, as disposições do acordo nos acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito a voto de membros do conselho

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há acordo de acionistas vigente na Cia.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há regra formal de identificação e administração de conflito de interesses na empresa.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5. Se existir, descrever cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e à Companhia por meio de arbitragem

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não há.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Luiz Augusto Barcellos Krause	50	Pertence apenas à Diretoria	24/04/2014	1 ANO
435.086.000-25	engenheiro eletricista	Não há	24/04/2014	Sim
NÃO				
Marcelo Augusto Furlan dos Santos	46	Pertence apenas à Diretoria	24/04/2014	1 ANO
490.775.460-49	administrador de empresas	Diretor Financeiro controlada Real Empreendimentos	24/04/2014	Sim
NÃO				
LAURO DE OLIVEIRA LAPA	78	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
007.256.330-34	COMERCIANTE	20 - Presidente do Conselho de Administração	24/04/2014	Sim
NÃO				
ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	73	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
007.257.060-15	ADVOGADO	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2014	Sim
NÃO				
SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	57	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
237.291.630-00	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2014	Sim
NÃO				
JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	46	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
419.258.150-72	ECONOMISTA	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2014	Sim
NÃO				
João Carlos de Oliveira Júnior	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
263.757.020-20	administrador de empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/04/2014	Sim
NÃO				
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA	50	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
400.874.250-68	ENGENHEIRO CIVIL	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	24/04/2014	Sim
DIRETOR PRESIDENTE				
Augusto Lauro de Oliveira junior	56	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/04/2014	1 ANO
207.412.940-87	ADVOGADO	34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	24/04/2014	Sim
DIRETOR VICE PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES				
Leopoldo Henrique Krieger Schneider	72	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
004.710.620-49	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	24/04/2014	Sim
Marcio Renato Lopes	45	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano
502.000.890-72	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	24/04/2014	Sim
Sergio Nunes de Nunes	62	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano
141.973.670-15	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	24/04/2014	Não
Arthur Rocha Benevides Magalhães	33	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano
931.331.620-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/04/2014	Sim
Deomedes Roque Talini	73	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano
008.821.356-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	24/04/2014	Sim
Edinaldo Elio Ribes	55	Conselho Fiscal	24/04/2014	1 ano
314.722.220-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	24/04/2014	Não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

Luiz Augusto Barcellos Krause - 435.086.000-25

exerceu nos últimos 8 anos cargos de direção na administração da Companhia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Marcelo Augusto Furlan dos Santos - 490.775.460-49

exerceu nos últimos 8 anos cargos de direção na administração da Companhia; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

LAURO DE OLIVEIRA LAPA - 007.256.330-34

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 007.257.060-15

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA - 237.291.630-00

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - 419.258.150-72

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

João Carlos de Oliveira Júnior - 263.757.020-20

informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA - 400.874.250-68

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Augusto Lauro de Oliveira junior - 207.412.940-87

exerceu nos últimos 8 anos diversos cargos no Conselho ou administração da Companhia e/ou controlada; informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Leopoldo Henrique Krieger Schneider - 004.710.620-49

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Marcio Renato Lopes - 502.000.890-72

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Sergio Nunes de Nunes - 141.973.670-15

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Arthur Rocha Benevides Magalhães - 931.331.620-04

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Deomedes Roque Talini - 008.821.356-00

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

Edinaldo Elio Ribes - 314.722.220-91

Informa não haver qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processos administrativos da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado (esfera judicial ou administrativa) que tenha suspenso ou inabilitado sua prática de atividade profissional ou comercial.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Não existem outros comitês vigentes na organização.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é uma empresa de origem familiar que hoje tem representantes da terceira geração à frente dos negócios.

Em função desta origem, existe a convivência com as seguintes relações familiares na operação: dois dos principais executivos (Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente) e todos os demais conselheiros são acionistas e possuem entre si parentesco de 1º, 2º ou 3º grau.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Em função da origem familiar e da sua estrutura de gestão, há a presença de administradores que são, concomitantemente: acionistas, conselheiros ou administradores da Companhia; ou acionistas, conselheiros e administradores da controlada Real Empreendimentos S/A; ou ainda acionistas e administradores na holdings controladora.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A companhia mantém um contrato de seguro de Responsabilidade Civil de seus administradores (*D&O – Directors and officers*), com o valor de cobertura limitado a MR\$ 5.000, prêmio de MR\$ 15.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Outras informações relevantes sobre a administração da Companhia

Não aplicável. Justificativa: a Administração da Companhia entende não haver outras informações relevantes que não as apresentadas nessa seção.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo o reconhecimento das competências e valores desenvolvidos pelos profissionais em atendimento as exigências da companhia e seguem os padrões de mercado.

b) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

Apenas o presidente e um membro do Conselho de Administração possuem remuneração fixa mensal, os demais conselheiros recebem a sua remuneração através de jetons (através da participação em reuniões do conselho de administração).

Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Os membros da diretoria recebem honorários fixos mensais dentro dos padrões de mercado. Os membros da diretoria podem também receber remuneração variável através da participação nos resultados da empresa, como forma de premiar o atingimento de metas estabelecidas. O programa de participações no resultado é denominado PPLR (Programa de Participação nos Lucros e Resultados).

Conselho Fiscal

A remuneração de cada membro do conselho fiscal, quando instalado pela Assembléia Geral, é de 10% da remuneração média da diretoria da companhia.

(ii) Qual a proporção de cada elemento da remuneração total

A remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) é fixada em sua totalidade pela Assembléia Geral Ordinária.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores da remuneração são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do valor estabelecido pela Assembléia Geral Ordinária.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A razão da composição da remuneração é a busca de um equilíbrio através da remuneração fixa e renda variável.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa não possui indicadores de desempenho específicos, pois são utilizados valores de referencias de mercado. Já a remuneração variável está atrelada a indicadores e desempenhos, sendo os principais: vendas, margem bruta, margem operacional, EBITDA, lucro líquido.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração variável é baseada no conceito de participação nos resultados, onde são estabelecidas metas de atingimento de resultados.

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração variável tem seus fundamentos atrelados a geração de valor para a companhia.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiária, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2014 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	4,00	0,00	11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	2.000.000,00	0,00	2.600.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação			Caso for instalado o CF, a remuneração individual de cada membro deste órgão será de 10% da média da remuneração fixa da diretoria	
Total da remuneração	600.000,00	8.900.000,00	0,00	9.500.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	4,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	313.000,00	1.168.000,00	44.000,00	1.525.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.178.000,00	0,00	3.178.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	313.000,00	4.346.000,00	44.000,00	4.703.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,00	4,00		11,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	216.000,00	1.098.000,00		1.314.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.600.000,00		1.600.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	216.000,00	2.698.000,00		2.914.000,00

13.3 Em relação à remuneração variável do último exercício social e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

As condições e metas estipuladas no programa de participação nos lucros para o exercício foram parcialmente alcançadas. Desta forma houve a apropriação de PPR para o exercício.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício corrente, descrever:

Não se aplica a companhia, pois não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, bem como as alterações em suas posições.

JOSAPAR	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	4,75%	0,01%	0%
PREFERENCIAIS	0%	0%	0%
REAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
ORDINÁRIAS	8,92%	4,40%	0%
PREFERENCIAIS	8,29%	2,51%	0%

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois não há remuneração baseada em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois na há opções em aberto.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas a remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando no mínimo:

Não se aplica a companhia, pois não há previsão desta forma de remuneração.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência privada em vigor conferidos aos membros do conselho e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não se aplica a companhia.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	455.825,41	421.488,33	391.890,02	176.042,43	162.781,00	139.793,30	28.186,40	14.720,00
Valor da menor remuneração(Reais)	227.913,14	210.744,07	287.147,43	162.600,68	150.351,53	76.700,00	28.186,40	14.720,00
Valor médio da remuneração(Reais)	341.869,28	291.944,12	339.518,73	169.321,56	156.566,27	108.246,70	28.186,40	14.720,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor:

Não há qualquer dispositivo adicional que não o detalhado no item 12.11.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupando por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros de conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não se aplica a companhia, pois não há tal disposição.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não é de nosso conhecimento nenhuma informação adicional que possa ser considerada relevante.

14. Recursos Humanos**14.1. Descrição dos recursos humanos****a) Número total de colaboradores: 1266**

UNIDADE	QUADRO DE PESSOAL
PELOTAS – RS	855
Engenho Centro	32
Externos	4
Farinha	19
Areal	23
Vila Princesa	548
Administração	162
Insumos	67
JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE	97
BRASILIA	16
ITAQUI – RS	283
SANTA VITORIA	15
TOTAL	1266

b) Número total de terceirizados:

Em 2010 a companhia tinha a seguinte composição de terceiros:

Pelotas	26
Itaqui	08
<u>Recife</u>	<u>07</u>
Total	41

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c) Índice de rotatividade:

A companhia possui em sua atividade um período de safra que tem duração de três meses em cada ano. Neste período o número de admissões e demissões é alto em decorrência de recebimento de matéria prima. Excluindo o período de safra o índice fica em 33,64%

d) Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas:

Já abordado em fatores de risco. A Companhia possui diversas ações trabalhistas, cujo montante total pedido pelas partes autoras remonta R\$ 4.446 milhões em 31/12/2013. A empresa não considera a classificação de ações trabalhistas e seu volume como um fator de risco relevante para sua operação.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. Comentário sobre qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1.

Não aplicável à Companhia, pois não houve nenhuma alteração relevante.

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos funcionários da Companhia**a) Política de salários e remuneração variável**

A Política utilizada pela companhia é pelo método de pesquisa salarial, enquadramento salarial por mérito e também por promoção.

A companhia possui um programa de remuneração variável, o PPR (Programa de Participação nos Resultados), distribuídos após o encerramento e aprovação do balanço da companhia pelos seus acionistas na assembleia que é realizada no mês de abril do ano seguinte.

b) Política de benefícios

Os benefícios oferecidos pela companhia são os seguintes:

- Plano de saúde ambulatorial e odontológico;
- Plano de saúde hospitalar;
- Convênio ótico;
- Convênio farmácia;
- Convênio Livraria;
- Cesta básica;
- Refeitório;
- Seguro de Vida.

c) Características dos planos de remuneração baseados nas ações dos empregados não-administradores

Não aplicável.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. Descrever a relação da Companhia com os sindicatos de relacionamento

A companhia mantém um relacionamento próximo com todos os sindicatos da categoria e em todas as bases territoriais.

Anualmente a companhia cumpre com as reposições salariais que foram aprovadas no acordo coletivo dos empregados. Também repassa os benefícios conquistados pelos funcionários que é parte integrante do citado acordo.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
IBERICA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.						
13.075.182/0001-01	BRASILEIRA-RS	Não	Não	13/01/2011		
	1.030.000	9,855523%	0	0,000000%	1.030.000	9,733100%
JOSE OSWALDO MORALES JUNIOR						
066.016.438-82	BRASILEIRA-SP	Não	Não	28/11/2012		
	5.500	0,052627%	14.000	10,657085%	19.500	0,184200%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000000%			
NORIO SUZAKI						
056.348.498-53	JAPONESA	Não	Não			
	3.700	0,035403%	6.800	5,176299%	10.500	0,099200%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000000%			
Santiago Santos Gottschall						
417.119.800-30		Não	Não			
	500	0,004784%	7.700	5,861397%	8.200	0,077400%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000000%			
BANRISUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES						
88.198.056/0001-43	BRASILEIRA-RS	Não	Não	17/11/2011		
	0	0,000000%	22.700	17,279703%	22.700	0,214500%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
PEROLI S/A PARTICIPACOES						
01.093.994/0001-09	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010		
	6.161.976	58,960675%	500	0,380610%	6.162.476	58,233400%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
GABRIEL VOGT TIGRE						
609.888.000-04	BRASILEIRA-RS	Não	Não	17/11/2011		
	0	0,000000%	9.100	6,927106%	9.100	0,085900%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS						
92.682.038/0001-00	BRASILEIRA-SP	Não	Não	10/12/2009		
	0	0,000000%	52.500	39,964070%	52.500	0,496100%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
	3.249.317	31,090988%	18.068	13,753730%	3.267.385	30,876200%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	10.450.993	100,000000%	131.368	100,000000%	10.582.361	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
PEROLI S/A PARTICIPACOES				01.093.994/0001-09	
FERRAGENS VIANNA S/A					
92.192.236/0001-95	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
6.328.838	18,360460	0	0,000000	6.328.838	18,360460
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda					
07.009.537/0001-61	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
15.129.936	43,893141	0	0,000000	15.129.936	43,893141
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
13.011.158	37,746399	0	0,000000	13.011.158	37,746399
TOTAL	34.469.932	100,000000	0	0,000000	34.469.932
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FERRAGENS VIANNA S/A				92.192.236/0001-95	
OUTROS					
157.972	38,487139	0	0,000000	157.972	38,487139
TOTAL					
410.454	100,000000	0	0,000000	410.454	100,000000
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
08.173.613/0001-32	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
252.482	61,512861	0	0,000000	252.482	61,512861
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JOSAINVEST Negócios e Participações Ltda				07.009.537/0001-61	
Almalaguês Negócios e Participações Ltda.					
06.188.543/0001-60	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
3.776.250	40,001233	0	0,000000	3.776.250	40,001233
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
L.M.A. Negócios e Participações Ltda.					
06.179.946/0001-43	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
1.886.250	19,980755	0	0,000000	1.886.250	19,980755
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3.777.834	40,018012	0	0,000000	3.777.834	40,018012
TOTAL	9.440.334	100,000000	0	0,000000	9.440.334
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Almalaguês Negócios e Participações Ltda.				06.188.543/0001-60	
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA					
007.256.500-44	BRASIL-RS	Não	Sim		
31.844	49,508706	0	0,000000	31.844	49,508706
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR					
207.412.940-87	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM					
457.707.270-04	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO					
417.879.780-87	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Almalaguês Negócios e Participações Ltda.				06.188.543/0001-60	
OUTROS					
32.044	49,819651	0	0,000000	32.044	49,819651
TOTAL					
64.320	100,000000	0	0,000000	64.320	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
L.M.A. Negócios e Participações Ltda.				06.179.946/0001-43	
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES					
411.410.400-34	BRASIL-RS	Não	Sim		
1.574	49,984122	0	0,000000	1.574	49,984122
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA					
400.874.250-68	BRASIL-RS	Não	Sim		
1.575	50,015878	0	0,000000	1.575	50,015878
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	3.149	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VIANNA INVEST NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				08.173.613/0001-32	
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
06.188.543/0001-60	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
390.000	40,271824	0	0,000000	390.000	40,271824
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
06.179.946/0001-43	BRASIL-RS	Não	Sim	31/12/2010	
128.044	13,221963	0	0,000000	128.044	13,221963
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
450.375	46,506213	0	0,000000	450.375	46,506213
TOTAL	968.419	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60	
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA					
007.256.500-44	BRASIL-RS	Não	Sim		
31.844	49,508706	0	0,000000	31.844	49,508706
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JR					
207.412.940-87	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA KARAM					
457.707.270-04	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARTHA ALMEIDA OLIVEIRA FIRPO					
417.879.780-87	BRASIL-RS	Não	Sim		
144	0,223881	0	0,000000	144	0,223881
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ALMALAGUÊS NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.188.543/0001-60	
OUTROS					
32.044	49,819651	0	0,000000	32.044	49,819651
TOTAL					
64.320	100,000000	0	0,000000	64.320	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
L.M.A. NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA				06.179.946/0001-43	
ANNA LUCIA A OLIVEIRA SOARES					
411.410.400-34	BRASIL-RS	Não	Sim		
1.574	49,980000	0	0,000000	1.574	49,980000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
LUCIANO ADURES DE OLIVEIRA					
400.874.250-68	BRASIL-RS	Não	Sim		
1.575	50,020000	0	0,000000	1.575	50,020000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	3.149	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

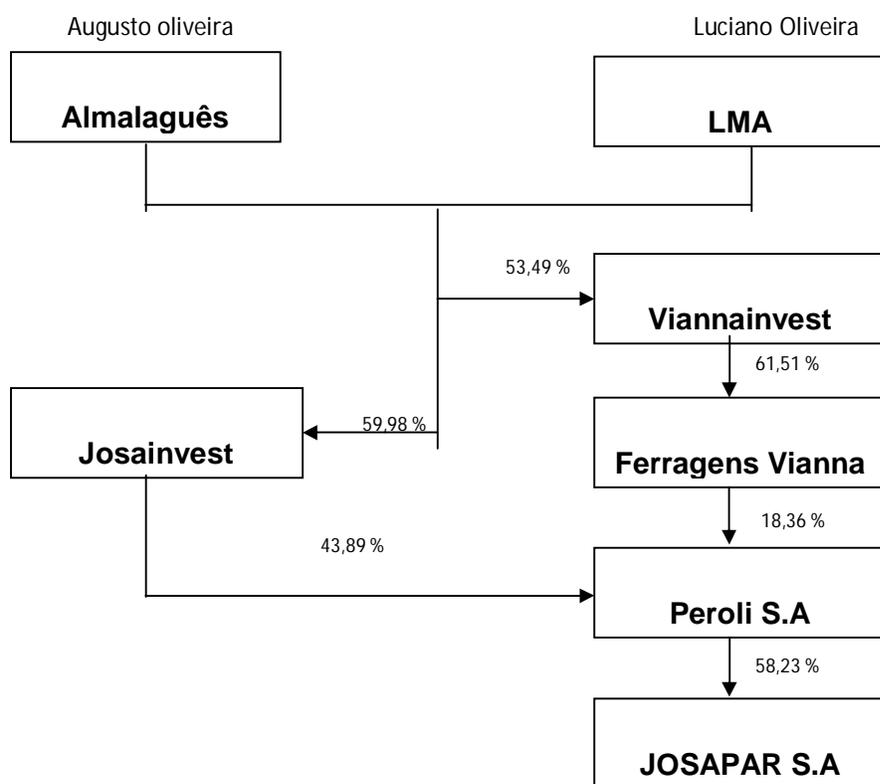
Data da última assembleia / Data da última alteração	24/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	89
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	14
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	4

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	440.240	4,212423%
Quantidade preferenciais (Unidades)	130.868	99,619390%
Total	571.108	5,396792%

Organograma Societário



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia, do qual um controlador seja parte, regulando o exercício de direito a voto ou a transferência de ações da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não houve alteração relevante nos 3 últimos exercícios sociais.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7. Outras informações relevantes sobre dados de controle

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre o controle societário da organização.

16. Transações com partes relacionadas

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não há regra formal específica para esse tema.

16.2. Relações com partes relacionadas divulgadas nas demonstrações financeiras da Companhia nos 3 últimos exercícios sociais:

Os saldos decorrentes das operações realizadas durante os exercícios com as partes relacionadas podem ser sumariados como segue:

	Controladora			Consolidado	
	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante	Juros s/ capital próprio	Ativo não Circulante	Passivo não Circulante
Real Empreendimentos S.A.	70	-	1.867	-	-
Outros	18	(773)	-	1.640	(773)
Em 31.12.2013	88	(773)	1.867	1.640	(773)
Real Empreendimentos S.A.	31	-	2.199	-	-
Outros	20.118	-	-	21.484	-
Em 31.12.2012	20.149	-	2.199	21.484	-
Real Empreendimentos S.A.	450	-	2.198	-	-
Outros	13.308	-	-	14.403	-
Em 31.12.2011	13.758	-	2.198	14.403	-

As transações praticadas com partes relacionadas seguem políticas estabelecidas entre as partes, que poderiam ser diferentes se praticadas entre partes não relacionadas.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Detalhadas no anexo do item 16.1

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação às transações com partes relacionadas ocorridas no último exercício social: a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflito de interesses; e b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há regra formal específica para esse tema.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2013	120.000.000,00		10.450.993	131.368	10.582.361
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/12/2012	120.000.000,00		10.450.993	131.368	10.582.361
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/12/2011	120.000.000,00		10.450.993	131.368	10.582.361

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há desdobramento, grupamento ou bonificação.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não houve redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Outras informações relevantes sobre o Capital da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre o Capital da organização.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Segundo o estatuto social da companhia, são assegurados a seus acionistas dividendos mínimos de 30% do lucro ajustado.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme a Lei das Sociedades por ações
<hr/>	
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais têm preferência no pagamento dos dividendos conforme a Lei das Sociedades por ações, e a elas ainda é assegurado um dividendo adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro ajustado do exercício, de acordo com o estatuto social da Companhia.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme a Lei das Sociedades por ações
<hr/>	

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Descrever, se existirem, regras estatutárias que limitem o direito a voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar ofertas públicas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Pois não existem tais regras estatutárias.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável à Companhia. Justificativa: Pois não há exceções e cláusulas suspensivas previstas em estatuto.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Companhia entende que devido ao ínfimo volume de negociações, esses movimentos podem não representar com exatidão a precificação dos valores mobiliários da organização, prejudicando a análise e tomada decisão de investimento na empresa.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há outros valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais os valores da Companhia são admitidos à negociação

BOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Informações sobre cada classe ou espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades controladas ou coligadas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10. Outras informações relevantes sobre Valores Mobiliários

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre Valores Mobiliários.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há plano de recompra.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há movimentação de VM em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há VM em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. Fornecer outras informações relevantes sobre recompra de valores mobiliários

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre recompra de Valores Mobiliários.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política de negociação formal estabelecida.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Fornecer outras informações relevantes sobre o tema

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre política de negociação de Valores Mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrição de normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política formal de divulgação de informações que não as regras estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política formal de divulgação de ato ou fato relevante que não aquelas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação das informações

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há política formal de divulgação de ato ou fato relevante que não aquelas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Fornecer outras informações relevantes sobre o tema

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre política de divulgação de informações ao mercado.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre na operação normal dos negócios da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2. Indicar alterações significativas na condução dos negócios da Companhia

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não houve alterações significativas na condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente ligados com suas atividades operacionais

Não aplicável à Companhia. Justificativa: não há.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4. Fornecer outras informações relevantes sobre o tema

Não aplicável à Companhia. Justificativa: A Administração da Companhia entende que não há outras informações relevantes a apresentar sobre Negócios Extraordinários.